DIÁRIO OFICIA

Piracicaba, 12 de janeiro de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 01/2010 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, faz saber que realizará Concurso Público para fins de provimento em seu Quadro Permanente para os empregos de Analista Ambiental, Professor de Ensino Fundamental e Técnico de Enfermagem, a serem contratados sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. observadas as legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n. 5.788/06, Lei Municipal n. 6.460/ 09 e a Lei Municipal n. 6.526/09, e ainda, o Decreto Municipal n. 11.640/06 com as alterações do Decreto nº 13.165/09, e as disposições contidas neste

- I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa Hilda Ferreira de Moura – ME, e regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e eventuais retificações.
- 1.1. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação
- 1.1.2. A relação de empregos, as vagas, carga horária, salário, conteúdo programático, requisitos e descrição sumária de atividades, objeto do Concurso Público, constam no Anexo I deste Edital.
- 1.1.2.1. O candidato concorrerá à vaga para o emprego no qual se inscrever, conforme Anexo I deste edital
- 1.1.3. Poderão candidatar-se todos os cidadãos que preencham os seguintes
- 1.1.3.1. Ser brasileiro nato. naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988;
- 1.1.3.2. Estar no gozo de seus direitos civis e políticos;
- 1.1.3.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;
- 1.1.4. A publicação do resultado final do concurso será feita em 03 (três) listas. A primeira conterá somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda lista conterá somente a classificação das pessoas da raça negra e a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.
- 1.1.5. Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 1.2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
- $\textbf{1.2.1.} \ Aos\ candidatos\ portadores\ de\ deficiência\ ser\~ao\ destinadas\ 5\%\ (cinco$ por cento) das vagas de cada emprego, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores
- 1.2.2. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.
- 1.2.3. A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego será aferida em perícia oficial quando dos exames admissionais
- 1.2.4. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro emprego, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.
- 1.2.5. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado maior ou igual a 0,5 (cinco décimos) serão arredondadas para o número inteiro subsequente.
- 1.1.2.5.1. Nos casos em que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), mas se verifique a existência de cinco a dez vagas de um mesmo emprego, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência.
- 1.2.6. A inscrição do portador de deficiência será feita no mesmo formulário dos demais candidatos, devendo entregar o laudo médico original, com data de emissão posterior à data da publicação do Edital de Abertura, atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao respectivo Código Internacional da Doença (CID)
- 1.2.6.1. O candidato portador de deficiência deverá enviar o laudo médico

até o último dia de inscrição, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para o escritório central da empresa Hilda Ferreira de Moura - ME, no endereço Rua 15 de novembro, n. 1138, Centro, CEP 79.002.141, Campo Grande/MS

- 1.2.7. Para efeito deste concurso, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.
- 1.2.8. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no ato da inscrição no campo próprio, o tipo da deficiência que é portador, código correspondente da Classificação Internacional de Doenca - CID e a necessidade de condições especiais para se submeter às provas.
- 1.2.9. O candidato que não atender ao solicitado no item anterior não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 1.2.10. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio
- 1.2.11. As especialidades ampliadas ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.
- 1.2.12. O candidato portador de deficiência deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, caso não seja(m) nenhuma das acima mencionadas, fica facultado à Comissão do Concurso o deferimento ou indeferimento do pedido.
- 1.2.13. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado em caso de não atendimento a sua
- 1.2.14. Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão Organizadora do Concurso, deverão ser providenciadas por iniciativa e às exclusivas expensas do candidato.
- 1.2.15. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.
- 1.2.17. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a: conteúdo; avaliação; horário e local de realização das provas
- 1.3. DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES
- 1.3.1. Aos candidatos afrodescendentes serão destinadas 20% (vinte por cento) das vagas de cada emprego, nos termos da Lei Municipal nº 6.246/
- 1.3.2. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos afrodescendentes, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação
- 1.3.3. Para disputar às vagas reservadas, o candidato deverá declarar sua condição no momento de sua inscrição, sob pena de indeferimento caso realizada após esta fase.
- 1.3.4. Os candidatos afrodescendentes participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a: conteúdo: avaliação: horário e local de realização das provas.
- os afrodescendentes não obtenham aprovação no certame ou o número de aprovados seja inferior ao número de vagas.
- 1.3.6. Os candidatos afrodescendentes concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado esta fração deverá ser desprezada para fins de contratação.
- II. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS, DOS DOCUMENTOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO
- 2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 11/01/2010 a 31/01/ 2010, exclusivamente por meio da internet, através do site www.msconcursos.com.br, e pagas na rede bancária ou pela internet.
- 2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento
- 2.2. Todas as informações constantes no documento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

- 2.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- 2.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que necessitar de amamentar e não levar acompanhante não poderá retirarse da sala para tal procedimento.
- 2.5. Para efetivação da Inscrição o candidato deverá:
- a) realizar o cadastro na Internet, gerando a ficha de inscrição (boleto bancário) para o emprego ao qual concorre;
- b) pagar o boleto gerado com o cadastro até a data de vencimento prevista no mesmo nas agências da rede bancária ou via Internet.
- 2.5.1. O valor da inscrição para os empregos de nível médio/técnico será de R\$ 13,00 (treze reais) e para o de nível superior será de R\$ 17,00 (dezessete reais).
- 2.5.2. Não será aceito comprovante de depósito realizado em caixa eletrônico, ou por qualquer outra forma que não a estabelecida neste Edital.
- 2.5.3. Não será devolvida em hipótese alguma a importância recolhida pelo candidato referente à taxa de inscrição.
- 2.6. O deferimento da inscrição está vinculado à comprovação do pagamento do boleto bancário pela instituição bancária credora.
- 2.6.1. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 2.7. Não será aceita inscrição por fax, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.
- 2.7.1. A Empresa Hilda Ferreira de Moura ME, organizadora do concurso, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.7.2. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.
- 2.7.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 2.8. As inscrições só poderão ser efetuadas até as 24 horas (horário de Brasília), do dia 31/01/2010.
- 2.9. Após a confirmação do pagamento da inscrição pela instituição bancária, não será aceito pedido de alteração dos dados indicados na ficha de inscrição.
- 2.10. O edital de abertura do concurso será publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e igualmente nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br.
- 2.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este concurso.
- 2.12. O candidato fará as provas objetivas e de redação na cidade de Piracicaba/SP.
- III DAS ETAPAS DO CONCURSO
- 3.1. O concurso público será constituído de 02 (duas) etapas:
- Prova Escrita:
- 2) Prova de Títulos, para o emprego de Professor de Ensino Fundamental.
- 3.2. DAS PROVAS
- 3.2.1. DA PROVA ESCRITA
- 3.2.1.1. A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.
- 3.2.1.2. As questões da prova objetiva serão elaboradas pelo sistema de múltipla escolha, com 4(quatro) opções (A, B, C e D), entre as quais haverá uma única resposta correta
- 3.2.1.3. Os conteúdos das provas constam do Anexo I deste Edital
- 3.2.1.4. À prova objetiva será atribuído valor máximo de:
- a) 100 (cem) pontos, para os empregos de Técnico em Enfermagem e
- b) 50 (cinquenta) pontos para o emprego de Professor de Ensino Fundamental.
- 3.2.1.4.1. A pontuação final da prova escrita será obtida através: a) da soma dos pontos obtidos em cada área de conhecimento, para os



empregos de Técnico em Enfermagem e Analista Ambiental: b) soma dos pontos obtidos na prova objetiva mais os pontos obtidos na prova de redação, para os empregos de Professor de Ensino Fundamental.

- 3.2.1.5. Sobre os pontos obtidos pelos candidatos, na prova objetiva, incidirão os pesos especificados no Quadro de Provas.
- 3.2.1.6. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação final da prova escrita.
- 3.2.1.7. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova-

3.2.1.8. QUADRO DE PROVAS

EMPREGO	TIPO DE PROVA ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
	NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO		
	Língua Portuguesa	5	02 pontos
Técnico em Enfermagem	Matemática	5	02 pontos
	Conhecimentos Gerais	10	02 pontos
	Conhecimentos Específicos	30	02 pontos
	NÍVEL SUPERIOR		
	Língua Portuguesa	5	02 pontos
Analista Ambiental	Matemática	5	02 pontos
	Conhecimentos Gerais	10	02 pontos
	Conhecimentos Específicos	30	02 pontos

EMPREGO	TIPO DE PROVA ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
	NÍVEL MÉDIO / MAGISTÉRIO		
	Língua Portuguesa	5	01 ponto
Professor de Ensino	Matemática	5	01 ponto
Fundamental	Conhecimentos Gerais	10	01 ponto
	Legislação	25	01 ponto
	Conhecimentos Pedagógicos	5	01 ponto
	Redação	-	

322 DA PROVA DE REDAÇÃO

- **3.2.2.1.** Para o emprego de Professor de Ensino Fundamental, além das questões objetivas, será exigido na prova escrita a elaboração de uma redação.
- 3.2.2.2. A prova de redação versará sobre um tema relacionado com as disciplinas de conhecimentos específicos, voltado às necessidades da função
- 3.2.2.2.1. O candidato deverá produzir um texto narrativo, dissertativo ou descritivo, com extensão mínima de 10(dez) e máxima de 20(vinte) linhas.
- 3.2.2.3. A prova de redação deverá ser feita à mão, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 3.2.2.3.1. A prova de redação não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, sob pena de ser anulada. Caso o candidato faça a sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.
- 3.2.2.5. À prova de redação será atribuído valor máximo de 50 (cinqüenta)
- 3.2.2.5.1. A prova de redação será avaliada através dos seguintes quesitos: a) adequação ao tema;
- b) coerência:
- c) coesão; d) pontuação e ortografia;
- e) acentuação.
- 3.2.2.6. Cada quesito terá valor máximo de 10 (dez) pontos.
- 3.2.2.7. Será atribuída pontuação zero ao candidato cuja prova de redação: a) fugir ao tema proposto:
- b) apresentar texto padronizado quanto à estrutura, seqüência e vocabulário comuns a vários candidatos;
- c) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas);
- d) não contemplar o mínimo de linhas estabelecido neste edital.
- 3.2.2.8. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas na folha de texto definitivo da prova de redação.
- 3.2.2.8.1. A folha de rascunho é de preenchimento facultativo, e não será considerada para avaliação

323 DA PROVA DE TÍTULOS

- 3.2.3.1. Para o emprego de Professor de Ensino Fundamental, além das questões objetivas e da prova de redação, será realizada a prova de títulos, de caráter classificatório, destinada aos candidatos considerados aprovados na prova escrita (obietiva e redação), convocados oportunamente mediante Edital específico, publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, bem como nos sites <u>www.msconcursos.com.br</u> e <u>www.piracicaba.sp.gov.br</u>.
- 3.2.3.2. Só será aceito título original ou cópia autenticada
- 3.2.3.3. A apresentação dos títulos deverá ser feita diretamente pelo candidato ou através de procurador legalmente habilitado, por procuração pública ou particular com firma do candidato reconhecida em cartório, elaborada especificamente para esse fim.
- 3.2.3.3.1. A procuração de que trata o item anterior ficará retida com a Empresa Hilda Ferreira de Moura – ME, organizadora do concurso.
- 3.2.3.3.2. Os títulos serão contados na presença do candidato, ou seu procurador, e devolvidos após assinatura do formulário próprio para registro da pontuação
- 3.2.3.4. Só serão considerados os títulos relacionados no quadro abaixo:

- TÍTULO Doutorado Mestrado Pós-Graduação 360 3.0 3,0 Graduação, quando não for pré-requisite 2,0 2,0 para o emprego para o qual se inscreveu. Aprovação em concurso público federal. estadual ou municipal (comprovada através de publicação oficial, não sendo aceito 1,0 1,0 comprovante emitido pela internet).

 PONTUAÇÃO MÁXIMA 15,0
- 3.2.3.4. Somente serão aceitos os títulos de Graduação. Pós-graduação. Mestrado e Doutorado reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura
- 3.2.3.5. As demais informações a respeito da prova de títulos constarão no edital de convocação específico para essa etapa.
- 3.3. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
- 3.3. 1. As provas serão realizadas no dia 14/02/2010
- 3.3.1.1. Essa data poderá ser alterada.
- 3.3.2. O local e horário de realização das provas serão divulgados oportunamente nos sites www.msconcursos.com.br, www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP.
- 3.3.2.1. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário constantes na listagem de convocação.
- 3.3.3. As provas objetivas e de redação serão realizadas, com duração máxima de 3 (três) horas, incluído o tempo para sua realização e para o preenchimento do cartão-resposta
- 3.3.3.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala
- 3.3.4. O candidato deverá comparecer ao local determinado trinta minutos antes da hora marcada, munido de documento original de identificação com foto, caneta esferográfica preta ou azul, lápis, borracha e comprovante de
- 3.3.4.1. Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo
- 3.3.4.2. Somente será permitido ingresso na sala de prova para o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.
- 3.3.4.3. Como nenhum documento ficará retido, não serão aceitos protocolos. cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada
- 3.3.4.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.
- 3.3.5. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
- 3.3.5.1. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.
- 3.3.6. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip. telefone celular, qualquer tipo de relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ponto eletrônico), boné e chaves.
- 3.3.6.1. Caso o candidato porte algum dos itens acima mencionados, deverá desligá-los e acomodá-lo(s) abaixo de sua da cadeira, sob sua guarda e
- 3.3.6.1.1. A Empresa Hilda Ferreira de Moura ME não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos rrante a realização da prova nem por danos neles causado
- 3.3.6.2 O descumprimento do descrito nos itens 3.3.6 e 3.3.6.1 acima implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 3.3.6.3. Será, ainda, excluído do concurso público o candidato que: a) fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) utilizar máquina calculadora ou outro equipamento eletrônico de qualquer
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal: e) for surpreendido em comunicação com outros candidatos:
- f) fizer uso do celular, ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo que permanecer no local de prova;
- g) utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- h) não acatar as determinações do edital do concurso; i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos:
- i) desacatar o(s) fiscal(is) e/ou membro (s) da equipe de coordenação.
- 3.3.7. Para que a questão seja considerada correta, apenas uma alternativa deverá estar assinalada no cartão-resposta.
- 3.3.7.1. Será desconsiderada a questão que:

- a) não apresentar nenhuma alternativa assinalada:
- b) apresentar alternativa (s) rasurada (s);
- c) tiver mais de uma alternativa assinalada; d) estiver assinalada diferente do proposto no cartão-resposta.
- 3.3.7.2. Somente terão validade as alternativas lancadas no cartão-resposta.
- 3.3.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato assinar e preencher devidamente o cartão-resposta.
- 3.3.8.1. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no cartão-resposta, no edital e no caderno de questões.
- 3.3.8.2. Em hipótese alguma será substituído o cartão-resposta.
- 3.3.9. Ao concluir a prova objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta. No caso dos candidatos concorrentes ao cargo de Professor do Ensino Fundamental, além do cartão-resposta, deverá entregar ao fiscal a folha de Redação correspondente à prova de Redação
- 3.3.10. O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas 1(uma) hora após o início da mesma.
- 3.3.10.1 O candidato somente poderá levar o caderno de provas após 1h30min do início da mesma.
- 3.3.10.2. Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes e assinatura da ata de sala atestando que o envelope foi devidamente lacrado.
- 3.3.11. Depois da assinatura da folha de freqüência até a entrega do cartãoresposta, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal
- 3.3.12. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal.
- 3.3.12.1. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua
- IV DA PONTUAÇÃO FINAL
- 4.1. A Pontuação Final para o emprego de Professor de Ensino Fundamental será a somatória da pontuação obtida na prova escrita (objetiva + redação) e na prova de títulos, sendo que para os demais empregos descritos no ANEXO I deste Edital, a pontuação final será a obtida na prova objetiva.
- 4.1.1. A Classificação Final dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, será publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br, sendo, em três listas contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas afrodescendentes e, a terceira, a classificação de todos os demais candidatos
- 4.2. Os pontos das provas e aqueles atribuídos aos títulos, quando resultarem em números fracionados serão arredondados, sendo que a fração igual ou superior a 0.5 (cinco décimos) será arredondada pra o número inteiro subsegüente e a fração inferior, para o número inteiro anterior.
- V DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
- 5.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados. sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos na área de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos na área de Português; d) que obtiver maior número de acertos na área de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos na área de Conhecimentos Gerais; f) que tiver mais idade:
- g) sorteio público
- VI DOS RECURSOS
- 6.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data seguinte à da publicação do fato que lhe deu origem
- 6.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem
- 6.2.1. Só será aceito recurso a respeito dos seguintes itens, a saber: a) omissão do nome do candidato na relação de inscrição deferida ou
- b) indeferimento ou anulação de inscrições;
- c) das questões e do gabarito de resposta; d) a pontuação atribuída à prova escrita;
- e) a pontuação final.
- 6.2.2. Não cabe recurso sobre gabarito eventualmente republicado em decorrência de recurso.
- 6.3. O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio (Anexo II deste edital) disponível no site www.msconcursos.com.br.
- 6.4. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 6.4.1. Será indeferido recurso que não estiver digitado ou datilografado
- 6.5. O recurso deverá ser enviado pela internet, através de e-mail, no endereço eletrônico recursos.piracicaba@msconcursos.com.br



- **6.5.1.** No caso do formulário de recurso digitado, ou mesmo na apresentação de texto e doutrina em que se fundamenta seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida digitalização das laudas, através de *scanner* ou equipamento similar, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, atentando-se ao modo de envio e tempestividade.
- **6.6.** Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo previsto ou que não atendam ao estipulado no Anexo II deste Edital.
- **6.7.** A relação dos recursos deferidos será divulgada no site www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br.
- **6.7.1.** O candidato que tiver seu recurso indeferido e desejar obter a resposta do mesmo poderá enviar a solicitação por sedex ou pelo e-mail recursos.piracicaba@msconcursos.com.br. A resposta será encaminhada unicamente para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.
- 6.8. O candidato terá 03 (três) dias após a publicação do gabarito definitivo (gabarito republicado em decorrência de recursos) para solicitar cópia da resposta de seu recurso.
- VII DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO
- 7. Para ser contratado o candidato deverá:
- 7.1. Ter sido aprovado neste concurso público;
- 7.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses.
- 7.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- 7.4. Comprovar, na data da contratação, possuir os requisitos exigidos para o emprego/especialidade e a comprovação de estar em dia com o órgão regulamentador da profissão, quando for o caso;
- **7.4.1.** Apresentar cópia de registro expedido pelo respectivo conselho da categoria, para os empregos que assim o exige;
- 7.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- 7.6. Ser aprovado em exame médico admissional;
- 7.7. Não ter antecedentes criminais e achar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- **7.8.** Apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;
- 7.9. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.
- 7.10. O candidato que, no decorrer do processo de contratação e admissão, desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
- **7.11.** O não comparecimento aos exames médicos admissionais agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e enseiarão eliminação do candidato do concurso.
- 7.12. A convocação para admissão será feita através do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba, unicamente pelo endereço constante da ficha de inscrição. O não atendimento à convocação implica na perda do direito à vaga, sendo que não haverá, em hipótese alguma, segunda convocação, por qualquer que seja o motivo.
- VIII DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
- **8.1.** Os candidatos aprovados nas provas deverão submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional PCMSO elaborado pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba) vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).
- 8.2. Esta avaliação terá caráter eliminatório.
- **8.3.** A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades física e mental especificadas para o emprego.
- 8.4. Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do emprego, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura do Município de Piracicaba em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.
- **8.5.** Será considerado aprovado possibilitando a pertinente contratação o candidato que obtiver a classificação como PLENAMENTE APTO ou APTO COM RESTRIÇÕES para o exercício das atribuições do emprego a que se candidatou
- **8.6.** Aqueles que obtiverem a classificação de INAPTO pelo médico examinador singular, ratificados pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do presente concurso, sendo vedada a sua contratação.
- **8.7.** Os considerados INAPTOS poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente

- ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.815/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar.
- **8.7.1.** Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 (quinze) dias ao da data do recebimento do recurso.
- 8.8 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso
- 8.9. A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita diretamente entre SESMT-PMP e o departamento competente da SEMAD, via internet, e somente após a emissão do respectivo ASO ADMISSIONAL com a aposição da assinatura do Coordenador do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.
- 8.9.1 Estes ficarão arquivados no SESMT-PMP, sendo que a primeira via selada ficará em arquivo deste setor para fins de fiscalização, e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor
- **8.10.** O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter–se a exame médico pericial que será realizado pela equipe médica do SEMPEM Serviço Municipal de Perícias Médicas com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, pelo Decreto Federal nº 5.296/04, Súmula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do emprego/Área/Especialidade a ser ocupado.
- **8.10.1.** O candidato deverá comprovar a condição de Deficiência Física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e específicou quando da inscrição do concurso, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.
- **8.10.2.** O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT-PMP esta condição, autorizando a convocação para a realização do exame médico admissional.
- 8.10.3. Os que não tiverem confirmada a condição poderão, no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência, o candidato será eliminado.
- 8.10.4 O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, quando convocado para o exame médico admissional terá verificada a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho obedecendo ao disposto na lei municipal 1.972/72 e Decretos Municipais relacionados, e no que couber ao PCMSO, PPRA, Portarias do SEMPEM e ao Código Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde e consideradas as incompatibilidades indicadas para o desempenho do emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura do Município de Piracicaba em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.
- 8.10.5. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente expressa, anexando obrigatoriamente expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.815/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 (quinze) dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.
- **8.11.** O candidato portador de deficiência física que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, argüir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
- 8.12. Por ocasião das avaliações admissionais, as orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT-PMP vêm descritas a seguir:
- a) serão observados pelos médicos examinadores e pelo Coordenador do SESMT-PMP para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários:
- b) a aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.
- 8.13. A classificação indicada como requisito para cada emprego no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista físico e mental que poderá ser:
- a) trivial (Não requer ponderação específica);

- **b)** bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);
- c) ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);
- **d)** superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições a análises específicas).
- 8.14. Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT-PMP, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato INAPTO
- **8.15.** A presença de determinadas doenças e/ou condições pré-existentes, mesmo que estabilizadas, poderão, a critério do médico examinador, ser elementos indicativos de inadequação para o labor, e obrigatoriamente deverão ser informadas ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.
- 8.16. A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da INAPTIDÃO para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.
- 8.17. A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador do SESMT-PMP, como APTOS.
- **8.18.** É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
- I-deficiência física alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).
- II-deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- III deficiência visual cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
 - V deficiência múltipla associação de duas ou mais deficiências.
- **8.19.** Conforme Decreto Federal n° 5296/04: Art. 5° §10 Considera-se, para os efeitos deste Decreto:
- l-pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei no 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias: a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro. paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1,000Hz, 2,000Hz e 3,000Hz; c) deficiência visual:cequeira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores:
- Il-pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
- **8.20.** O disposto no subitem anterior aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.
- **8.21.** Conforme critérios da Súmula STJ nº 377: "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes".
- IX DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS
- 9.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Piracicaba e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
- **9.2.** A aprovação no concurso não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 9.3. Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram



condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.

- 9.3.1. A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município e por correspondência e o candidato deverá apresentar-se a Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo.
- 9.4. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: comprovante de residência, declaração de bens, comprovante de formação de escolaridade, registro no órgão de classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal), Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade RG ou RNE, 3 (três) fotos 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física CPF/CIC, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver), comprovante do tempo de experiência quando solicitado e Atestados de Antecedentes Criminais.
- **9.4.1.** Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Piracicaba poderá solicitar outros documentos complementares.
- 9.5. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados para cada emprego serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao emprego a que concorrem.
- **9.5.1.** As decisões FINAIS do Serviço Médico da Prefeitura do Município de Piracicaba, nos termos do item 8.15, para efeito de contratação são soberanas e delas não caberão qualquer novo recurso.
- 9.6. Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
- 9.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.
- 9.7.1. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela empresa através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.
- **9.8.** O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura do Município de Piracicaba.
- 9.9. Ao entrar em exercício, o funcionário contratado ficará sujeito ao estágio probatório de 3 (três) anos e terá o seu desempenho no emprego avaliado a cada 6 (seis) meses.
- X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 10.1. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.
- 10.2. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso Público.
- **10.3.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.
- **10.4.** A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP e a Empresa Hilda Ferreira de Moura ME não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual contratação, decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.
- **10.4.1.** Durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo em caso de alteração do mesmo comunicar oficialmente à Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP.
- 10.5. Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para as contratações nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com as necessidades e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Piracicaba, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos.
- 10.5.1. Decorridos 01 (um) ano da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
- **10.6.** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este concurso, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento
- 10.7. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
- **10.8.** Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, à luz da legislação vigente.
- 10.9. Os Anexos I e II são partes integrantes deste edital.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2010.

Comissão de Concurso

ANEXO I - EDITAL Nº 01/2010

EMPREGO	REFERÊNCIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA		VAGAS		CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			Ampla	Deficiente	Afrod escen		
					dente s		
Analista Ambiental	18-A	Diploma de Conclusão de Curso Superior em Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ou Nível Superior em Gestão Ambiental.	03	00	1	40h semanais	R\$ 3.026,04
Professor de Ensino Fundamenta		Diploma de Conclusão do Magistério – 2º Grau, ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica em Ensino Fundamental.	37	03	10	30h semanais	R\$ 1.048,17
Técnico em Enfermagem		Curso Técnico de Enfermagem Completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.	30	02	08	40h semanais	R\$ 1.086,53 + até R\$ 305,00 de abono desempenho

ATRIBUIÇÕES

Analista Ambiental (Lei Municipal n. 6.526, de 07 de julho de 2009 – artigo 2°):

- I desenvolver as atividades relacionadas à aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo e do Município de Piracicaba, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição, assim como a realização de auditoria de conformidade legal, através de levantamentos, vistorias e avaliações ambientais, identificação e caracterização de fontes de poluição, realização de amostragens para avaliação da qualidade do meio e de emissões em fontes de poluição, interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos:
- II realizar diagnóstico ambiental de áreas, incluindo levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos;
- III avaliar o impacto da implantação de obras e atividades no meio ambiente, nos aspectos relacionados à fauna e flora;
- IV realizar a verificação de conformidade das obras e empreendimentos a serem licenciados com a legislação ambiental vigente;
- V determinar os danos ocorridos em áreas degradadas, com a elaboração de laudos periciais e indicação de medidas para recuperação ambiental;
- VI emitir autorizações e ou elaborar pareceres técnicos para subsidiar os processos de licenciamento ambiental;
 VII avaliar projetos de recuperação ambiental;
- VIII realizar levantamentos de campo;
- IX elaborar relatórios técnicos;
- X acompanhar projetos de recomposição de mata ciliar;
- XI desenvolver outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Professor de Ensino Fundamental (Lei Municipal n. 5.788, de 10 de julho de 2006 - artigo 1º, parágrafo único):

- I executar serviços voltados à área do Ensino Fundamental, atendendo às crianças dos cinco primeiros anos da Educação Básica;
- II planejar as aulas e as atividades, selecionando materiais didáticos e pedagógicos; III - ministrar aulas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- IV avaliar os alunos, observando o seu desenvolvimento pleno;
- V identificar os alunos que apresentam necessidades de atendimento especializado, propondo o devido encaminhamento:
- VI cumprir a jornada de trabalho e os dias letivos, constantes do calendário escolar;
- VII participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VIII colaborar em atividades que promovam articulação na escola, com as famílias e a comunidade local;
- IX comprometer-se com o desenvolvimento das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;
- X executar demais atividades afins.

Técnico de Enfermagem (Lei Municipal n. 6.460, de 20 de maio de 2009 – Anexo único, item 9):

- I auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho;
- II participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;
- III participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição;
- IV executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes;
- V preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
 VI - controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para
- solicitar o suprimento dos mesmos; VII – participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de
- VII participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
 VIII – comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da
- unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo;
- IX fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde;
 X manter o local de trabalho limpo e arrumado;
- XI participar das ações educativas;
- XII realizar visitas domiciliares;
- XIII participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes;
- XIV executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.



CONTÉUDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL e TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Portuguesa

Compreensão e Interpretação de diversos gêneros textuais: literários (crônica, poesia, narrativas, romances, contos, novelas), jornalisticos (reportagens, notícias, artigos de divulgação científica, artigos de opinião, cartas, verbetes, legendas, gráficos), ocupacional (instruções, regulamentos, receitas, bulas, listas de procedimentos compostas ou não por textos complementares). Tipologia textual. Ortografia oficial e Acentuação gráfica (coexistência das regras ortográficas atuais - em vigor desde janeiro de 2009 - com as antigas). Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, preposição, conjunção, interjeição, tempo e modo verbais, pronomes e advérbios. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios, período composto, período simples, orações coordenadas, orações subordinadas. Problemas gerais encontrados na língua culta. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais. Conotação e denotação, figuras de pensamento e de linguagem. Divisão silábica

Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações de 2º grau: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem, juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Volume

Conheciment

e área de sólidos geométricos. Média aritmética simples e ponderada. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Resolução de situações-problema.

Aspectos: Sócio-Cultural-Político-Econômico sobre o mundo, o Brasil, o estado e o município de Piracicaba/SP. Atualidades - sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais,

segurança, história, ecologia. Informações atuais divulgadas nos meios de comunicação PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PRO Legislação

Constituição Federal. Lei nº. 10.639/2003. Diretrizes curriculares para a educação básica. ECA. FUNDEB. LDB. Plano Nacional de Educação. Lei Federal 11.274/2006. Parecer CNE/CEB/2001. Resolução CNE/CEB nº 02/2001. Resolução CNE/CEB nº 03/05/2005.

Conheciment os Específicos A aprendizagem significativa. A educação e suas relações com os campos sócio-econômicopolíticos e culturais. A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. Aprendizagem significativa. As grandes questões da Escola Pública atual: acesso e permanência, reprovação e evasão. Avaliação da Aprendizagem. Avaliação formativa. Concepção de criança enquanto sujeito social e histórico. Concepções de aprendizagem. Concepções de avaliação. Concepções de currículo. Concepções de Educação. Correntes teóricas da Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Desenvolvimento Infantil. Educação e Tecnologia. Educação Especial. Educação Inclusiva. Elementos da prática pedagógica. Função Social da Escola. Fundamentos da Educação: teorias e concepções pedagógicas. Gestão da Educação. História da educação brasileira. Indisciplina na Escola e o papel do professor. O desenvolvimento da criança nos aspectos: Biológico, emocional, cognitivo. Políticas educacionais brasileiras contemporâneas. Aprendizagem. Projeto Político-Pedagógico. Problemas de Tendências contemporâneas

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimen os Específicos

Técnicas de Enfermagem: conceito de assepsia e manuseio de material esterilizado, higiene e conforto do paciente, medicação: principais drogas usadas, efeitos gerais e colaterais, cálculo de medicação e soluções, administração de medicamentos via endovenosa, intramuscular, intradérmica, subcutânea, sublingual e via retal, transfusões de sangue e hemoderivados, alimentação parenteral, alimentação e hidratação: dietas de rotina, dieta por sonda nasoenteral, transporte do paciente e cuidados pré-exames, cuidados com a pele, tratamento de feridas, passagem de sonda gástrica, nasoenteral, enteroclisma, balanço hídrico, oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicos e crônicos degenerativos, doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção e cuidados de enfermagem; isolamento e cuidados de enfermagem, vacinação: normas do ministério da saúde, unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de recuperação pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar. Enfermagem Materno-Infantil: assistência de enfermagem à mulher durante o período gravídico puerperal, assistência de enfermagem ao recémnascido normal e patológico, enfermagem ginecológica, incluindo prevenção de câncer ginecológico. Enfermagem Pediátrica: atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares: passagem de plantão, escalas de atividades, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Ética Profissional e Deontologia: conceitos de ética e moral, código de ética profissional, comissões de ética hospitalar, legislação profissional de enfermagem, resoluções do COFEN - Lei do Exercício Profissional. Enfermagem em UTI e Pronto Socorro: atendimento de enfermagem ao paciente crítico: parada cardiorrespiratória, primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes clínicos, cirúrgicos ou Politraumatizado, principais medicações usadas em emergência. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: relacionamento interpessoal e terapêutico, principais doencas psiguiátricas e tratamento, drogas usadas em psiguiatria. Saúde Pública: processo saúdedoença, sistema único de saúde, estrutura organizacional de estado, prefeitura e programa de saúde da família, vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses

ANALISTA AMBIENTAL

Língua Portuguesa

Compreensão e Interpretação de diversos gêneros: literários (crônica, narrativas, romances, contos, novelas), jornalísticos (reportagens, artigos de opinião, cartas, verbetes notícias, artigos de divulgação científica, legendas, gráficos), ocupacionais (instruções e regulamentos). Habilidades para interpretação de diversos gêneros textuais: reconhecer informação explícita e implícita no texto; identificar o objetivo do texto, o assunto ou tese defendida; estabelecer relações lógico-discursivas,

marcadas no texto pelo uso de advérbios, conjunções, pronomes, tempos verbais; inferir os efeitos de ironia ou humor no texto; inferir o sentido de palavra ou expressão no contexto do texto; inferir o efeito de sentido produzido no texto pelo uso de pontuação expressiva; identificar tema, conflito gerador ou outros elementos da organização e estrutura da narrativa; reconhecer o efeito de sentido produzido no texto, decorrente da escolha de palavra ou expressão; reconhecer o efeito de sentido produzido no texto, decorrente da exploração de recursos gráficos ou ortográficos ou morfossintáticos; estabelecer relações entre as partes do texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade; estabelecer relação causa / conseqüência entre partes ou elementos do texto; distinguir fato de opinião no texto; identificar a finalidade do texto, considerando seu gênero, estrutura, tema / assunto, possível interlocutor / leitor. Problemas na formulação das frases: inadequação vocabular, ambigüidades, falta de coesão, coerência, colocação inadequada de termos, repetição (anáfora e catáfora). Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, conjunção, interjeição, tempo e modo verbais, preposição e advérbios. Colocação pronominal. Sintaxe da oração e do período: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, período composto, período simples, orações coordenadas, orações







acessórios da oração, período composto, período simples, orações coordenadas, orações subordinadas. Vícios de linguagem. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Linguagem figurada. Redação: objetividade, clareza, precisão e conclusão. Comunicação oficial: ofício, circular, memorando, informação, relatórios, ordem de serviço. Coexistência das regras ortográficas atuais - em vigor desde janeiro de 2009 Matemática Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números reais: operações e propriedades. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Funções de 1º e 2º grau. Razão e proporção. Regra de 3 simples e composta. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem, juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Areas e perímetros de figuras planas. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Volume e área de sólidos geométricos. Média aritmética simples e ponderada. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Análise Combinatória. Trigonometria. Sequências e Progressões. Resolução de situações-problema. Conheciment Aspectos: Sócio-Cultural-Político-Econômico sobre o mundo, o Brasil, o estado e o município de os Gerais Piracicaba/SP. Atualidades - sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, segurança, história, ecologia. Informações atuais divulgadas nos meios de comunicação Conhecimen Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável. Legislações do CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental como os Específicos instrumento de política ambiental; estrutura e atribuições do Sistema Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento ambiental e suas etapas. Unidades de Conservação: Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável. Outorga de direito de uso de recursos híbridos. Auditoria e certificação ambiental. Análise e risco ambiental do uso de insumos agrícolas e gestão de resíduos sólidos na atividade agrícola. BIBLIOGRAFIA A critério do candidato, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.

> Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 01/2010 - CONCURSO PÚBLICO)						
ANEXO II							
FORMULÁRIO DE RECURSO							
Número da inscrição							
Candidato(a)							
CPF:							
RG:							
Cargo:							
Endereço:							
Telefone: ()							
e-mail:			_				
Fato motivador do recurso:							
Fundamentação e/ou embasamento			as	devidas	razões	do	recurso
Local e data	ecurso (e	m caso	de qu	iestões con	stantes na	prova	objetiva

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 Analista Ambiental, Professor de Ensino Fundamental e Técnico de Enfermagem

deverá ser apresentada em um formulário. O não atendimento a qualquer dos itens acima e ao disposto no

edital implicará no indeferimento do recu

CRONOGRAMA PREVISTO EVENTO DATA PREVISTA* 09/01/2010 Publicação do edital do concurso. 11/01/2010 à 31/01/2010 Início e término das inscrições. Prazo para postagem dos laudos médicos, exigidos para inscrições de Portadores de deficiência 11/01/2010 à 31/01/2010 03/02/2010 Lista provisória de inscritos Prazo de recursos contra inscrições indeferidas. 04/02/2010 e 05/02/2010 Divulgação da Lista definitiva de inscritos. 08/02/2010 Publicação da Lista definitiva de inscritos, Convocação para as provas escritas e entrega de títulos 09/02/2010 (Professor de Ensino Fundamental). Aplicação das provas escritas e recebimento de títulos (Professor de Ensino Fundamental). 14/02/2010 15/02/2010 Divulgação dos gabaritos das provas objetivas Prazo para interposição de recursos contra o gabarito das provas objetivas. 17/02/2010 e 18/02/2010 22/02/2010 Divulgação do resultado das provas escritas objetivas Publicação do resultado das provas escritas objetivas 23/02/2010 Prazo para interposição de recursos contra o resultado das provas escritas objetivas (+ redação 24/02/2010 e 25/02/2010 para o emprego de Professor de Ensino Fundamental) e/ou prova de títulos. 01/03/2010 Respostas aos recursos contra o gabarito e/ou o resultado das provas escritas objetivas (+ redação para o emprego de Professor de Ensino Fundamental) e/ou prova de títulos. Divulgação do resultado final das provas escritas objetivas 02/03/2010 03/03/2010 e 04/03/2010 Prazo para interposição de recursos contra o resultado final do concurso Homologação do resultado final do concurso 05/03/2010

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para a divulgação deste Edital.

EDITAL Nº 02/2010 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, faz saber que realizará Concurso Público para fins de provimento em seu Quadro Permanente para o emprego de Monitor de Informática, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, observadas as legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 6.506/09 e, ainda, o Decreto Municipal n. 11.640/06 com as alterações do Decreto nº 13.165/09, e as disposições contidas neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa Hilda Ferreira de Moura ME, e regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e eventuais retificações.
- 1.1. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.
- 1.1.2. A relação de empregos, as vagas, carga horária, salário, conteúdo programático, requisitos e descrição sumária de atividades, objeto do Concurso Público, constam no Anexo I deste Edital.
- 1.1.2.1. O candidato concorrerá à vaga para o emprego no qual se inscrever, conforme Anexo I deste edital.
- 1.1.3. Poderão candidatar-se todos os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:
- **1.1.3.1.** Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988;
- 1.1.3.2. Estar no gozo de seus direitos civis e políticos;
- **1.1.3.3.** Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;
- 1.1.4. A publicação do resultado final do concurso será feita em 03 (três) listas. A primeira conterá somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda lista conterá somente a classificação das pessoas da raça negra e a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.
- **1.1.5.** Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- 1.2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
- 1.2.1. Aos candidatos portadores de deficiência serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada emprego, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
- **1.2.2.** Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.
- **1.2.3.** A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego será aferida em perícia oficial quando dos exames admissionais.
- 1.2.4. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro emprego, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.
- 1.2.5. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado maior ou igual a 0,5 (cinco décimos) serão arredondadas para o número inteiro subsequente.
- 1.1.2.5.1. Nos casos em que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), mas se verifique a existência de cinco a dez vagas de um mesmo emprego, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência.
- 1.2.6. A inscrição do portador de deficiência será feita no mesmo formulário dos demais candidatos, devendo entregar o laudo médico original, com data de emissão posterior à data da publicação do Edital de Abertura, atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao respectivo Código Internacional da Doença (CID)
- 1.2.6.1. O candidato portador de deficiência deverá enviar o laudo médico até o último dia de inscrição, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para o escritório central da empresa Hilda Ferreira de Moura ME, no endereço Rua 15 de novembro, n. 1138, Centro, CEP 79.002.141, Campo Grande/MS.
- 1.2.7. Para efeito deste concurso, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.
- 1.2.8. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no ato da inscrição no campo próprio, o tipo da deficiência que é portador, código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e a necessidade de condições especiais para se submeter às provas.
- 1.2.9. O candidato que não atender ao solicitado no item anterior não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 1.2.10. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.
- 1.2.11. As especialidades ampliadas ou em braile, quando solicitadas, serão



disponibilizadas sem custo ao candidato.

- **1.2.12.** O candidato portador de deficiência deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, caso não seja(m) nenhuma das acima mencionadas, fica facultado à Comissão do Concurso o deferimento ou indeferimento do pedido.
- 1.2.13. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado em caso de não atendimento a sua solicitação.
- **1.2.14.** Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão Organizadora do Concurso, deverão ser providenciadas por iniciativa e às exclusivas expensas do candidato.
- **1.2.15.** O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.
- **1.2.17.** O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a: conteúdo; avaliação; horário e local de realização das provas.
- 1.3. DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES
- **1.3.1.** Aos afrodescendentes serão destinadas 20% (vinte por cento) das vagas de cada emprego, nos termos da Lei Municipal nº 6.246/08.
- **1.3.2.** Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos afrodescendentes, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.
- 1.3.3. Para disputar às vagas reservadas, o candidato deverá declarar sua condição no momento de sua inscrição, sob pena de indeferimento caso realizada após esta fase.
- **1.3.4.** Os candidatos afrodescendentes participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a:údo; avaliação; horário e local de realização das provas.
- 1.3.5. As vagas reservadas serão preenchidas por outros candidatos caso os afrodescendentes não obtenham aprovação no certame ou o número de aprovados seja inferior ao número de vagas.
- 1.3.6. Os candidatos afrodescendentes concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado esta fração deverá ser desprezada para fins de contratação.

II. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS, DOS DOCUMENTOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- As inscrições deverão ser realizadas no período de 11/01/2010 a 31/01/2010, exclusivamente por meio da internet, através do site www.msconcursos.com.br e pagas na rede bancária ou pela internet.
- 2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. Todas as informações constantes no documento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- **2.3.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- 2.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que necessitar de amamentar e não levar acompanhante não poderá retirarse da sala para tal procedimento.
- 2.5. Para efetivação da Inscrição o candidato deverá:
- a) realizar o cadastro na Internet, gerando a ficha de inscrição (boleto bancário) para o emprego ao qual concorre;
- b) pagar o boleto gerado com o cadastro até a data de vencimento prevista no mesmo nas agências da rede bancária ou via *Internet*.
- 2.5.1. O valor da inscrição para os empregos de nível médio/técnico será de \$ 13,00 (treze reais).
- 2.5.2. Não será aceito comprovante de **depósito** realizado em caixa eletrônico, ou por qualquer outra forma que não a estabelecida neste Edital.
- 2.5.3. Não será devolvida em hipótese alguma a importância recolhida pelo
- **2.6.** O deferimento da inscrição está vinculado à comprovação do pagamento do boleto bancário pela instituição bancária credora.
- 2.6.1. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 2.7. Não será aceita inscrição por fax, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.
- 2.7.1. A Empresa Hilda Ferreira de Moura ME, organizadora do concurso, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.7.2. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.
- 2.7.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Concurso Público

- aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 2.8. As inscrições só poderão ser efetuadas até as 24 horas (horário de Brasília), do dia 31/01/2010.
- 2.9. Após a confirmação do pagamento da inscrição pela instituição bancária, não será aceito pedido de alteração dos dados indicados na ficha de inscrição.
- 2.10. O edital de abertura do concurso será publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e igualmente nos sites <u>www.msconcursos.com.br</u> e www.piracicaba.sp.gov.br.
- 2.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este concurso.
- 2.12. O candidato fará a prova escrita e prática na cidade de Piracicaba/SP.
- III DAS ETAPAS DO CONCURSO
- 3.1. O concurso público será constituído de 02 (duas) etapas:
- 1) Prova Escrita;
- 2) Prova Prática;
- 3.2. DAS PROVAS
- 3.2.1. DA PROVA ESCRITA

- 3.2.1.1. A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.
- **3.2.1.2.** As questões da prova escrita serão elaboradas pelo sistema de múltipla escolha, com 4(quatro) opções (A, B, C e D), entre as quais haverá uma única resposta correta.
- 3.2.1.3. Os conteúdos das provas constam do Anexo I deste Edital.
- 3.2.1.4. À prova escrita será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.
- **3.2.1.4.1.** A pontuação final da prova escrita será obtida através da soma dos pontos obtidos em cada área de conhecimento.
- **3.2.1.5.** Sobre os pontos obtidos pelos candidatos incidirão os pesos especificados no Quadro de Provas.
- **3.2.1.6.** Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação final da prova escrita.
- **3.2.1.7.** A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.
- 3.2.1.8. QUADRO DE PROVAS

EMPREGO	TIPO DE PROVA/ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
	NÍVEL MÉDIO TÉCNI	CO	
	Conhecimentos Gerais	10	02 pontos
Monitor de Informática	Língua Portuguesa	5	02 pontos
	Matemática	5	02 pontos
	Conhecimentos Específicos	25	02 pontos
	Conhecimentos Pedagógicos	5	02 pontos
	Prova Prática	-	-

3.2.2. DA PROVA PRÁTICA

- 3.2.2.1. A prova prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos aprovados na prova escrita, sendo empregada por pessoal devidamente qualificado, mediante convocação em Edital específico, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, bem como disponibilizado nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br.
- 3.2.2.1.1. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.
- 3.2.2.2. Por seu caráter eliminatório, a prova prática não influenciará na classificação dos candidatos, tendo por conclusão o apontamento de APTO ou INAPTO, conforme o candidato cumpra ou não as tarefas no tempo previamente definido.
- 3.2.2.2.1. O candidato considerado INAPTO, ou que **não comparecer para** realizar a prova, será automaticamente eliminado do concurso.
- **3.2.2.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para a realização da prova prática, munido de documento oficial de identidade, no seu original e caneta esferográfica.
- **3.2.2.4.** A aplicação será feita por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos a serem definidos por ocasião da realização da prova.
- **3.2.2.5.** A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, utilizando-se critério de avaliação de escore bruto.
- **3.2.2.6.** Será considerado APTO na prova prática, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.
- **3.2.2.7.** A Prova Prática buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo ou emprego.
- 3.2.2.8. A Prova Prática constará de exercícios que envolverão os aplicativos Microsoft Word.
- 3.2.2.9. Critérios de avaliação para a prova prática de informática:
- 3.2.2.9.1. A prova no Word será avaliada quanto à digitação de texto, elaboração de tabelas e à formatação do texto (alfa/numérico) digitado e terá a duração de 15 (quinze) minutos.
- **3.2.2.9.2.** Na produção/digitação serão considerados os toques brutos e os erros (número e tipos de erros cometidos na transcrição) avaliados na escala de 0 (zero) a 50 (cinqüenta) pontos.
- **3.2.2.9.3.** Os toques brutos correspondem ao número total de toques dados pelo candidato, incluindo vírgulas, espaços, pontos, acentuação e mudanças de parágrafo
- **3.2.2.9.4.** Os erros serão observados toque a toque, comparando-se com o texto original, considerando-se 1 (um) erro cada uma das seguintes
- a) inversão de letras, omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;
- b) falta de espaço entre as palavras; espaço a mais entre palavras e letras;
- c) falta ou uso indevido de maiúsculas;
 d) tabulação desigual; falta ou excesso de tabulação;
 e) elaboração da tabela.

- **3.2.2.9.5.** Os toques líquidos serão calculados, levando-se em conta o número de toques brutos diminuído do número de erros cometidos, segundo a fórmula: TL = (TB ERROS), onde: TL = toques líquidos / TB = toques brutos / ERROS = toques errados.
- 3.2.2.9.6. Em princípio, a nota 50 (cinqüenta) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido aproximadamente 720 (setecentos e vinte) toques líquidos incluindo a elaboração da tabela.
- 3.2.2.9.7. A formatação do texto digitado, que seguirá as instruções a serem dadas quando da aplicação da prova, será pontuada de 0 (zero) a 50 (cinqüenta) pontos, sendo os seguintes erros observados e pontuados em 5,0 (cinco) para cada ocorrência: fonte, tamanho, alinhamento, espaçamento (entre linhas, entre parágrafos), negrito, itálico, sublinhado, sombreamento, configurar página, margem e parágrafo.
- **3.2.2.9.8.** Após a conclusão das provas práticas, o resultado será publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, bem como nos sites www.piracicaba.sp.gov.br.
- 3.2.2.9.9. As demais informações a respeito da prova prática constarão do edital de convocação específico para essa etapa.
- 3.3. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
- 3.3. 1. As provas escritas serão realizadas no dia 14/02/2010
- 3.3.1.1. Essa data poderá ser alterada.
- **3.3.2.** O local e horário de realização das provas serão divulgados oportunamente nos sites <u>www.msconcursos.com.br</u>, <u>www.piracicaba.sp.gov.br</u> e no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP.
- 3.3.2.1. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário constantes na listagem de convocação.
- 3.3.3. As provas escritas serão realizadas com duração máxima de 3 (três) horas, incluso o tempo para a realização da prova escrita e o preenchimento do cartão-resposta.
- 3.3.3.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.
- 3.3.4. O candidato deverá comparecer ao local determinado trinta minutos antes da hora marcada, munido de documento original de identificação com foto, caneta esferográfica preta ou azul, lápis, borracha e comprovante de inscrição.
- **3.3.4.1.** Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade.
- **3.3.4.2.** Somente será permitido ingresso na sala de prova para o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.
- **3.3.4.3.** Como nenhum documento ficará retido, não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.



- 3.3.4.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.
- **3.3.5.** Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
- **3.3.5.1.** Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.
- **3.3.6.** Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ponto eletrônico), boné e chaves.
- 3.3.6.1. Caso o candidato porte algum dos itens acima mencionados, deverá desligá-los e acomodá-lo(s) abaixo de sua da cadeira, sob sua guarda e responsabilidade
- **3.3.6.1.1.** A Empresa Hilda Ferreira de Moura ME não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- $\textbf{3.3.6.2} \ \ \text{O} \ \ \text{descumprimento do descrito nos itens 3.3.6 e 3.3.6.1 acima implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.$
- **3.3.6.3.** Será, ainda, excluído do concurso público o candidato que: a) fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) utilizar máquina calculadora ou outro equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal: e) for surpreendido em comunicação com outros candidatos:
- f) fizer uso do celular, ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo que permanecer no local de prova;
- g) utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- h) não acatar as determinações do edital do concurso;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) desacatar o(s) fiscal(is) e/ou membro (s) da equipe de coordenação.
- **3.3.7.** Para que a questão seja considerada correta, apenas uma alternativa deverá estar assinalada no cartão-resposta.
- 3.3.7.1. Será desconsiderada a questão que:
- a) não apresentar nenhuma alternativa assinalada;
- b) apresentar alternativa (s) rasurada (s);
- c) tiver mais de uma alternativa assinalada;
- d) estiver assinalada diferente do proposto no cartão-resposta
- **3.3.7.2.** Somente terão validade as alternativas lançadas no cartão-resposta.
- 3.3.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato assinar e preencher devidamente o cartão-resposta.
- **3.3.8.1.** O candidato deverá ater-se às instruções contidas no cartão-resposta, no edital e no caderno de questões.
- 3.3.8.2. Em hipótese alguma será substituído o cartão-resposta.
- **3.3.9.** Ao concluir a prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta. No caso dos candidatos concorrentes ao cargo de Professor do Ensino Fundamental, além do cartão-resposta, deverá entregar ao fiscal a folha de Redação correspondente à prova de Redação.
- **3.3.10.** O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas **1(uma) hora** após o início da mesma.
- **3.3.10.1** O candidato somente poderá levar o caderno de provas após **1h30min** do início da mesma.
- **3.3.10.2.** Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes e assinatura da ata de sala atestando que o envelope foi devidamente lacrado.
- 3.3.11. Depois da assinatura da folha de freqüência até a entrega do cartãoresposta, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
- **3.3.12.** Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal.
- **3.3.12.1.** O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão
- IV DA PONTUAÇÃO FINAL
- 4. A Pontuação Final será a somatória da pontuação obtida na prova escrita.
- **4.1.** A Classificação Final dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, será publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br. Haverá três listas, contendo a primeira somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda conterá somente a classificação das pessoas da raça negra e a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.
- **4.2.** Os pontos da prova escrita quando resultarem em números fracionados, serão arredondados de forma que a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) será arredondada pra o número inteiro subseqüente e a fração inferior, para o número inteiro anterior.
- V DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
- 5.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados,

- sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
 a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos na área de Conhecimentos Específicos:
- c) que obtiver maior número de acertos na área de Português;
- d) que obtiver maior número de acertos na área de Matemática;
 e) que obtiver maior número de acertos na área de Conhecimentos Pedagógicos;
- f) que obtiver maior número de acertos na área de Conhecimentos Gerais;
 g) que tiver mais idade;
 h) sorteio público.
- VI DOS RECURSOS
- **6.1.** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data seguinte à da publicação do fato que lhe deu origem.
- **6.2.** Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.
- 6.2.1. Só será aceito recurso a respeito dos seguintes itens, a saber:

 a) omissão do nome do candidato na relação de inscrição deferida ou indeferida:
- b) indeferimento ou anulação de inscrições;
- c) das questões e do gabarito de resposta
- d) as pontuações atribuídas às provas;
- e) a pontuação final
- ${\bf 6.2.2.}$ Não cabe recurso sobre gabarito eventualmente republicado em decorrência de recurso.
- **6.3.** O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio (Anexo II deste edital) disponível no site www.msconcursos.com.br.
- **6.4.** O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 6.4.1. Será indeferido recurso que não estiver digitado ou datilografado.
- **6.5.** O recurso deverá ser enviado pela internet, através de e-mail, no endereço eletrônico recursos.piracicaba@msconcursos.com.br.
- 6.5.1. No caso do formulário de recurso digitado, ou mesmo na apresentação de texto e doutrina em que se fundamenta seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida digitalização das laudas, através de scanner ou equipamento similar, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, atentando-se ao modo de envio e tempestividade.
- **6.6.** Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo previsto ou que não atendam ao estipulado no Anexo II deste Edital.
- **6.6.1.** O candidato que tiver seu recurso indeferido e desejar obter a resposta do mesmo poderá enviar a solicitação por sedex ou pelo e-mail recursos.piracicaba@msconcursos.com.br. A resposta será encaminhada unicamente para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato
- **6.7.** O candidato terá 03 (três) dias após a publicação do gabarito definitivo (gabarito republicado em decorrência de recursos) para solicitar cópia da resposta de seu recurso.
- 6.8. A relação dos recursos deferidos será divulgada nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br.
- VII DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO
- 7. Para ser contratado o candidato deverá:
- 7.1. Ter sido aprovado neste concurso público;
- 7.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses.
- 7.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- 7.4. Comprovar, na data da contratação, possuir os requisitos exigidos para o emprego/especialidade e a comprovação de estar em dia com o órgão regulamentador da profissão, quando for o caso;
- 7.4.1. Apresentar cópia de registro expedido pelo respectivo conselho da categoria, para os empregos que assim o exige;
- 7.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- 7.6. Ser aprovado em exame médico admissional;
- 7.7. Não ter antecedentes criminais e achar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- **7.8.** Apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;
- 7.9. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.
- 7.10. O candidato que, no decorrer do processo de contratação e admissão, desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
- **7.11.** O não comparecimento aos exames médicos admissionais agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e

- ensejarão eliminação do candidato do concurso.
- 7.12. A convocação para admissão será feita através do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba, unicamente pelo endereço constante da ficha de inscrição. O não atendimento a convocação implica na perda do direito à vaga, sendo que não haverá, em hipótese alguma, segunda convocação, por qualquer que seja o motivo.
- VIII DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
- 8.1. Os candidatos aprovados nas provas deverão submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional PCMSO elaborado pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba) vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).
- 8.2. Esta avaliação terá caráter eliminatório.
- **8.3.** A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades física e mental especificadas para o emprego.
- 8.4. Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do emprego, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura do Município de Piracicaba em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.
- **8.5.** Será considerado aprovado possibilitando a pertinente contratação o candidato que obtiver a classificação como PLENAMENTE APTO ou APTO COM RESTRIÇÕES para o exercício das atribuições do emprego a que se candidato.
- **8.6.** Aqueles que obtiverem a classificação de INAPTO pelo médico examinador singular, ratificados pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do presente concurso, sendo vedada a sua contratação.
- 8.7. Os considerados INAPTOS poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina no 1.815/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar.
- **8.7.1.** Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 (quinze) dias ao da data do recebimento do recurso.
- 8.8 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso.
- 8.9. A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita diretamente entre SESMT-PMP e o departamento competente da SEMAD, via internet, e somente após a emissão do respectivo ASO ADMISSIONAL com a aposição da assinatura do Coordenador do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.
- **8.9.1** Estes ficarão arquivados no SESMT-PMP, sendo que a primeira via selada ficará em arquivo deste setor para fins de fiscalização, e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor.
- **8.10.** O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter–se a exame médico pericial que será realizado pela equipe médica do SEMPEM Serviço Municipal de Perícias Médicas com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, pelo Decreto Federal nº 5.296/04, Súmula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do emprego/Área/Especialidade a ser ocupado.
- **8.10.1.** O candidato deverá comprovar a condição de Deficiência Física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do concurso, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.
- **8.10.2.** O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT-PMP esta condição, autorizando a convocação para a realização do exame médico admissional.
- 8.10.3. Os que não tiverem confirmada a condição poderão, no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência, o candidato será eliminado.
- **8.10.4** O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, quando convocado para o exame médico admissional terá verificada a análise dos



aspectos relativos ao potencial de trabalho obedecendo ao disposto na lei municipal 1.972/72 e Decretos Municipais relacionados, e no que couber ao PCMSO, PPRA, Portarias do SEMPEM e ao Código Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde e consideradas as incompatibilidades indicadas para o desempenho do emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura do Município de Piracicaba em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.

- 8.10.5. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.815/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 (quinze) dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será
- 8.11. O candidato portador de deficiência física que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, argüir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
- 8.12. Por ocasião das avaliações admissionais, as orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT-PMP vêm descritas a seguir
- a) serão observados pelos médicos examinadores e pelo Coordenador do SESMT-PMP para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários;
- b) a aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários
- 8.13. A classificação indicada como requisito para cada emprego no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista físico e mental que poderá ser:
- a) trivial (Não requer ponderação específica);
- b) bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);
- c) ótimo (Reguer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);
- d) superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições a análises específicas).
- 8.14. Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT-PMP, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato INAPTO.
- 8.15. A presença de determinadas doenças e/ou condições pré-existentes, mesmo que estabilizadas, poderão, a critério do médico examinador, ser elementos indicativos de inadequação para o labor, e obrigatoriamente deverão ser informadas ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.
- 8.16. A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da INAPTIDÃO para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.
- 8.17. A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador do SESMT-PMP, como APTOS.
- 8.18. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

-deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

II-deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de guarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica: a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

8.19. Conforme Decreto Federal n° 5296/04: Art. 5° - §1o Considera-se,

para os efeitos deste Decreto:

I-pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei no 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias: a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; c) deficiência visual:cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

II-pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e

- 8.20. O disposto no subitem anterior aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança
- 8.21. Conforme critérios da Súmula STJ nº 377: "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas
- IX DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS
- 9.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Piracicaba e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
- 9.2. A aprovação no concurso não gera direito à contratação, mas esta. quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 9.3. Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital
- 9.3.1. A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município e por correspondência e o candidato deverá apresentar-se a Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo.
- 9.4. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: comprovante de residência. declaração de bens, comprovante de formação de escolaridade, registro no órgão de classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal), Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleicões. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação. Cédula de Identidade - RG ou RNE, 3 (três) fotos 3x4 recente, Inscrição no PIS/ PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física - CPF/CIC, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver), comprovante do tempo de experiência quando solicitado e Atestados de Antecedentes Criminais
- 9.4.1. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Piracicaba poderá solicitar outros documentos complementares.
- 9.5. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados para cada emprego serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao emprego a que concorrem.
- 9.5.1. As decisões FINAIS do Serviço Médico da Prefeitura do Município de

Piracicaba, nos termos do item 8.15, para efeito de contratação são soberanas e delas não caberão qualquer novo recurso.

- 9.6. Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
- 9.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.
- 9.7.1. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela empresa através de Termo de Convocação e Aviso de
- 9.8. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura do Município de Piracicaba.
- 9.9. Ao entrar em exercício, o funcionário contratado ficará sujeito ao estágio probatório de 3 (três) anos e terá o seu desempenho no emprego avaliado a cada 6 (seis) meses
- X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 10.1. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos. contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.
- 10.2. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso Público
- 10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.
- 10.4. A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP e a Empresa Hilda Ferreira de Moura – ME não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual contratação, decorrentes de:
- endereço não atualizado;
- endereco de difícil acesso:
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.4.1. Durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato aprovado deverá manter seu endereco atualizado, devendo em caso de alteração do mesmo comunicar oficialmente à Prefeitura Municipal de
- 10.5. Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para as contratações nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com as necessidades e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Piracicaba, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos.
- 10.5.1. Decorridos 01 (um) ano da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
- 10.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este concurso, sobre as quais não poderá alegar
- 10.7. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
- 10.8. Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, à luz da legislação vigente
- 10.9. Os Anexos I e II são partes integrantes deste edital.

Piracicaba 09 de janeiro de 2010

Comissão de Concurso

ANEXO I - EDITAL Nº 02/2010

EMPREGO	REFERÊNCIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VAGAS					CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
			Ampla	Deficiente	Afrodesce ndentes				
Monitor de Informática	07-D	Ensino Médio Completo e Certificado de Conclusão de Curso Técnico na área de informática com, no mínimo, carga horária de 1.000 horas, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino regularmente credenciada.	15	01	04	40 h semanais	R\$ 1.048,17		

ATRIBUIÇÕES

Monitor de Informática (Lei Municipal n. 6.506, de 01 de julho de 2009 - Artigo 2º)

- l elaborar o planejamento do ensino de acordo com as especificidades de cada unidade e/ou núcleo
- III ministrar aulas e/ou cursos, acompanhar e avaliar os alunos nas atividades desenvolvidas no curso;
- IV organizar a formação das turmas e adequar a carga horária, conforme demanda; V articular, organizar e coordenar as atividades técnicas e operacionais, valendo-se de recursos instrucionais
- disponibilizados pelas unidades e/ou núcleos VI - interagir com o conhecimento de outras áreas;
- VII elaborar relatórios de interesse geral em relação às unidades, núcleo ou área de atuação;
- VIII auxiliar no exame e verificação do desempenho dos sistemas e programas propostos, realizando experiências práticas, para assegurar-se de sua eficiência e introduzir modificações oportunas; IX participar de reuniões de Horário de Trabalho Pedagógico e Coletivo e outras quando solicitado;
- X elaborar material didático para as aulas, compreendendo material de acompanhamento das aulas e material de apoio;
- XII contribuir para o entrosamento do grupo. Favorecendo a aprendizagem dos alunos;
 XII zelar pelos equipamentos utilizados, orientando o seu uso para prevenir avarias e evitar desperdícios;
- XIII cuidar para que as condições de uso dos equipamentos estejam adequadas, comunicando ao superior hierárquico qualquer situação irregular para imediata providência;
 XIV - realizar serviços burocráticos, inerentes ao emprego ora criado e preparar relatórios sempre que solicitado pelo

superior imediato:



XV – elaborar relatórios mensais com dados e estatísticos sobre as atividades da unidade; XVI- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato CONTÉUDO PROGRAMÁTICO Língua Portuguesa Compreensão e Interpretação de diversos gêneros textuais: literários (crônica, poesia, narrativas, romances, contos, novelas), jornalísticos (reportagens, notícias, artigos de divulgação científica, artigos de opinião, cartas, verbetes, legendas, gráficos), ocupacional (instruções, regulamentos, receitas, bulas, listas de procedimentos compostas ou não por textos complementares). Tipologia textual. Ortografia oficial e Acentuação gráfica (coexistência das regras ortográficas atuais - em vigor desde janeiro de 2009 - com as antigas). Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, preposição, conjunção, interjeição, tempo e modo verbais, pronomes e advérbios. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios, período composto, período simples, orações coordenadas, orações subordinadas. Problemas gerais encontrados na língua culta. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais. Conotação e denotação, figuras de pensamento e de linguagem. Divisão silábica. Matemática Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações de 2º grau: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem, juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Volume e área de sólidos geométricos. Média aritmética simples e ponderada. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Resolução de situações-problema. Aspectos: Sócio-Cultural-Político-Econômico sobre o mundo, o Brasil, o estado e o município de Conhecimentos Piracicaba/SP. Atualidades - sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, Gerais segurança, história, ecologia. Informações atuais divulgadas nos meios de comunicação. Origem e desenvolvimento da informática; Hardware; Instalação e manutenção de periféricos: Conhecimentos Específicos impressora e mouse. Sistemas operacionais. Redes locais. Softwares livres. Instalação, organização e utilização de programas aplicativos. Editores de textos e planilhas, banco de dados, criação e apresentação de slides, editores gráficos. A aprendizagem significativa. A educação e suas relações com os campos sócio-econômico-políticos e Conhecimentos culturais. A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional Pedagógicos Aprendizagem significativa. As grandes questões da Escola Pública atual: acesso e permanência. reprovação e evasão. Avaliação da Aprendizagem. Avaliação formativa. Concepção de criança enquanto sujeito social e histórico. Concepções de aprendizagem. Concepções de avaliação. Concepções de currículo. Concepções de Educação. Correntes teóricas da Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Desenvolvimento Infantil. Educação e Tecnologia. Educação Especial. Educação Inclusiva. Elementos da prática pedagógica. Função Social da Escola. Fundamentos da Educação: teorias e concepções pedagógicas. Gestão da Educação. História da educação brasileira. Indisciplina na Escola e o papel do professor. O desenvolvimento da criança nos aspectos: Biológico, emocional, cognitivo. Políticas educacionais brasileiras contemporâneas. Problemas de Aprendizagem. Projeto Político-Pedagógico. Tendências pedagógicas contemporâneas. **BIBLIOGRAFIA**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010 Monitor de Informática

CRONOGRAMA PREVISTO

A critério do candidato, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do edital do concurso.	09/01/2010
Início e término das inscrições.	11/01/2010 à 31/01/2010
Prazo para postagem dos laudos médicos, exigidos para inscrições de Portadores de deficiência.	11/01/2010 à 31/01/2010
Lista provisória de inscritos.	03/02/2010
Prazo de recursos contra inscrições indeferidas.	04/02/2010 e 05/02/2010
Divulgação da Lista definitiva de inscritos.	08/02/2010
Publicação da Lista definitiva de inscritos e Convocação para as provas escritas.	09/02/2010
Aplicação das provas escritas.	14/02/2010
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	15/02/2010
Prazo para interposição de recursos contra o gabarito das provas objetivas.	17 e 18/02/2010
Divulgação do resultado das provas escritas objetivas.	22/02/2010
Publicação do resultado das provas escritas objetivas	23/02/2010
Prazo para interposição de recursos contra o resultado das provas escritas objetivas.	24/02/2010 e 25/02/2010
Respostas aos recursos contra o gabarito e/ou o resultado das provas escritas objetivas.	01/03/2010
Divulgação do resultado final das provas escritas objetivas.	02/03/2010
Convocação para as provas práticas	02/03/2010
Aplicação das provas práticas	07/03/2010
Divulgação do resultado das provas práticas.	08/03/2010
Publicação do resultado das provas práticas	09/03/2010
Prazo para interposição de recursos contra o resultado das provas práticas.	10/03/2010 e 11/03/2010
Respostas aos recursos contra o resultado das provas práticas.	15/03/2010
Homologação do resultado final do concurso	16/03/2010

^{*}As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para a divulgação deste Edital.

EDITAL Nº 02/2010 - CONCURSO PÚBLICO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Número da inscriç	ão								
Candidato(a)									
CPF:									
RG:									
Cargo:									
Endereço:									
Telefone: () e-mail:									
Fato motivador do									
Fundamentação	e/ou	embasamento	legal,	com	as	devidas	razões	do	recurso
Local e data									

Atenção: Especificar o fato motivador do recurso (em caso de questões constantes na prova objetiva, elucidar o número da questão, a disciplina a que a questão pertence e o tipo da prova). Cada fato motivador de recurso ou questão da prova objetiva a ser discutida deverá ser apresentada em um formulário próprio. O não atendimento a qualquer dos itens anteriores e ao disposto no edital implicará no indeferimento do recurso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TIRO CONCURSO PÚBLICO INTERNO № 001/2009 PARA ACESSO À CARREIRA HIERÁRQUICA DA GUARDA CIVIL

A Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, através da Comissão do Concurso Público Interno para Acesso à Carreira Hierárquica da Guarda Civil, nomeada pela Portaria de Nº 3405 de 28 de agosto de 2009, TORNA PÚBLICO, através da ADVISE CONSULTORIA AP AIA/FIAM/FIAM/TOI TIDA a Comvardão Para a Priva de Tim miferente a Concurso Público Interno e 00/1/2000, conforme abaixos.

Fica marcada a Prova de Tiro no dia 13/01/2010, conforme os locais e horários a seguir:

Local: TIRO DE GUERRA – TG 02-028 – Rua Anhanguera , 362 – Piracicaba/SP – Horário: 08:00 hor

Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) d horário fixado para o horário da prova, considerando o horário oficial de Brasilia, com documento oficial de identificação, observadas as condições de realização da prova contida no Edital de Abertura de Concurso Público

A identificação dos locais de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com a disposição estabelecida no Edital de Abertura de Concurso Público Interno n ° 001/2009.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2010.

Comissão de	LISTA DOS CANDIDATOS CON	VVO	CADOS	PARA A PROVA DE TIRO
		- 1	037443	ALEXANDRE PACHECO BARBOSA
GC 1ª C	LASSE	_	037443	ANDRE LUIZ ROCHA
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO		037535	ANDRE LUIZ ROMUALDO
037400	ADERSON FIGUEIREDO COSTA		037580	ANTONIO LUIS GONSALVES
037381	ALBERTO FERREIRA SIMO		037527	CLAUDINEI CROCCO
037417	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA		037527	CLAUDINEI JUNIOR MARTINS MATIAS
037500	ANTONIO JOSE FREIRES FILHO		037521	CLAUDINEI ROMERO DURRER
037406	APARECIDO TEODORO		037453	CLAUDIO JOSE VALVERDE OCANHA
037538	BENEDITO APARECIDO BICUDO		037401	CLERIO MACHADO DE OLIVEIRA
037533	CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA		037525	CLODOALDO BATISTA
037513	CARLOS ALBERTO PICCOLI		037518	DORISVALDO MERES DA SILVA
037559	CARLOS ROBERTO DE SOUZA		037461	EVERSON CANDIDO DOS SANTOS
037520	CELIO FRANCISCO DOS SANTOS		037401	EVERTON ERREIRA DE IESUS
037465	CESAR CANALE GANDELIN		037462	FERNANDO DIAS LIMA
037447	CHARLES ALBERTO APARECIDO DOMINGUES		037463	GERSON RODRIGUES DA ROCHA
037452	CLAUDEMIR BATISTA LEAL		037541	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA
037557	CLAUDINEI DOS SANTOS FRANCA		037490	GILDEMAR PEREIRA DE SOUZA
037551	CLAUDIO APARECIDO CAMPEAO		037388	IZAIL APARECIDO LUIZ
037382	CLEISON PREVIATTI		037575	JESUS IRINEU BRAINICKS LEVANDOSKI
037431	DIRCEU FROIZE DE ANDRADE		037493	JOAO PAULINO
037483	EDDENILTON APARECIDO GIOVANETTI		037455	JOSE ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA
037502	EDMAR MESSIAS DA SILVA		037467	JOSIAS PINHEIRO DE CAMARGO
037543	ELMAR OLIVEIRA DE SOUZA		037407	LUIS APARECIDO BARBOSA
037394	FABIO GUEDES		037450	LUIS FERNANDO SAMPAIO
037449	FABIO MAURICIO GRANGE		037514	LUIS GUSTAVO SOLEDADE
037429	FABIO ROGERIO CASAROLLO		037555	LUIZ JOSE DOS SANTOS
037454	FERNANDO BERTIN		037505	MARCIO THOMAZIN
037378	GISSON AMORIN COSTA		037489	MARCOS ALEXANDRE MONTEIRO
037430	HARLEY PEREIRA DA SILVA		037377	MARCOS ANTONIO CORREA JUNIOR
037434	ITAMILSON LEITE DOS REIS		037497	NILSON DO AMARAL
037427	JOAO GILBERTO CARRANDINE	1	037486	NIVALDO JOSE DE PAULA
037411	JOSE APARECIDO GOMES DE MELLO		037432	RENATO DONIZETE SAMPAIO
037545	JOSE LUIS ROSADA		037392	RINALDO EDEMIR ANDRE
037572	LUIS CARLOS ZANARDO		037387	
037446	LUIZ FERNANDO PIRES		037579	SAMUEL MARQUES DA SILVA
037386	MANOEL CARLOS DA SILVA		037391	SERGIO PATRICIO DA SILVA
037563	MARCIO ANDRADE FELIPE		037526	SIDNEI DOS SANTOS BENTO
037522	MARCOS AURELIO MARTIM		037474	VALTER CARLOS DE OLIVEIRA
037476	MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DORTA		037457	VANIO PEREIRA
037442	OERBSON WESLEY CANDIDO LIMA			
037456	PAULO CESAR DO NASCIMENTO			
037544	PEDRO BRANCO DA SILVA NETO		CCE 18	CLASSE
037425	RICARDO BARBERY FRANCO AGUIAR		GCF 1"	CLASSE
037484	RICARDO GASPAR ROSA		Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
037566	RICARDO MENDES BEZERRA		037397	ALICE DA SILVA ROMUALDO
037573	RICARDO TOBIAS ALBUQUERQUE SOARES DE ALMEIDA		037507	ANA PAULA CAMARGO ROCHA BIGELLI
037506	RONALDO DE ALMEIDA ROCHA		037523	ANGELA RAQUEL VENDRAME
			037550	CREUSA APARECIDA SERIMARCO MELLEGA
			037485	DENISE CRISTINA RIOS
GC/CD			037495	ELIANA BAPTISTA THEODORO
		-	037410	GLAUCIA ACEIPCAO MILTON LEAL
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO		037433	IVANIA SAMPAIO
037426	ACYR CARDOSO FONTABELLI DE OLIVEIRA		037475	ODILIA PEREIRA DO NASCIMENTO
037444	ADAO DE CAMPOS		037423	ROSANA PIACENTINI
037471	ALEXANDRE AYALA JIMENEZ			



NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO
BEATRIS APARECIDA TABAI DE MENEZES	037488	ANTONIO CARLOS BUENO DE LIMA
CLEUSA REGINA MATILDE LOURENCO BABONI	037576	CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS
LAURA ALICE CARIOCA THEODORO	037531	EDVAN ALVES DA SILVA
	037503	ELIO RODRIGUES DA SILVA
MAGALI MORAES PINTO	037503	ERANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE LIMA
MARILDE ALVES DOS SANTOS	037413	IOAO IUIS ALVES
		IOSE CLAUDINEI CANOVA
		JOSUE BENEDITO BERALDO
SILVANA APARECIDA PEREIRA IORGE	037422	IOSUE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
	037439	IULIO CESAR HONORIO DO CARMO
	037414	LUIS CARLOS DE TOLEDO
on	037571	LUIZ ANTONIO GIANGIACOMO
UK	037418	LUIZ CARLOS VICENTE FERREIRA
NOME DO CANDIDATO	037421	MARCOS DOMINGUES
ADAUTO JOSE DE OLIVEIRA	037460	NARZI ALVES NOVAES
ADILSON FIDELIS	037389	OTAMIL RAMOS SABARA
ANTONIO BRAZ BARBOSA DE LIMA	037451	REGINALDO BERTOLINO PINTO
JOSUE ROBERTO AGUIAR	037380	REGINALDO CRESCENCIO
MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES	037492	ROBERTO TADEU FERNANDES JACOB
MARCOS ANTONIO DA SILVA	037437	RONALDO MILANI
MARCOS ANTONIO THOMAZIN	037404	SERGIO JOSE GOMES
MARCOS ROBERTO MUNHOZ DOS SANTOS		
OSVALDO DA CUNHA		
PAULO HENRIQUE XAVIER DA SILVA	SUBIN	SPETORA
SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES		
		DORIMAR APARECIDA BOMBACH
		MIRIAN IARA FERNANDES CEZARINO NALD
ORA		VII MA CARVALHO DOS SANTOS PAES
Old t	- 037403	VIEWA CARVACIO DOS SARVIOS PAES
NOME DO CANDIDATO	V Y	
LUCINEIDE APARECIDA MACIEL		
VALDIRENE APARECIDA OSTI		
	BEATIIS APARECIDA TABAI DE MENEZES CELUSA REGIONA MATILIDE LOUDENCO BABONI LAURA ALICE CARIOCA THEODORO LAURA DA SILVA MAGALI MORAES PINTO MARILDE ALVES DOS SANTOS ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARMELINI SANDRA PAULA GUERRA BATISTA SILVANA APARECIDA PEREIRA JORGE OR NOME DO CANDIDATO ADAUTO JOSE DE CILVEIRA ADILSON FIDELIS ANTONIO BRAZ BARBOSA DE LIMA JOSUE ROBERTO AGUIAR MARCOS ALEXANDER PAVANELLO RODRIGUES MARCOS ANTONIO THOMAZIN MAR	BEATIES APARECIDA TABAI DE MENEZES 037488 CELUSA REGINA MATILDE LOUBENCO BABONI 037576 LAURA ALICE CARIOCA THEODORO 037531 LAURA ALICE CARIOCA THEODORO 037503 037501

CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 001/2009 PARA ACESSO À CARREIRA HIERÁRQUICA DA GUARDA CIVIL

ANÁLISE DE RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS)

A Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, através da Comissão do Concurso Público Interno para Acesso à Carreira Hierárquica da Guarda Civil, nomeada pela Portaria de Nº 3405 de 28 de agosto de 2009, TORNA PÚBLICO, através da ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA, que não houve de nenhum dos recursos apresentados quanto ao resultado preliminar das provas objetivas divulgado no dia 09 de janeiro, tornando o mesmo oficial

Piracicaba, 12 de janeiro de 2010.

Comissão de Concurso

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 212/2009 Prestação de serviços de sonorização

A Pregoeira, comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **FOCO TECNOLOGIA EM SOM** E IMAGEM LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise da documentação apresentada, **DELIBEROU** por **HABILITÁ-LA** e **APROVÁ-LA**.

Diante do exposto, publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Em, 11 de janeiro de 2010.

PATRICIA ROMANO Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2009

Fornecimento parcelado de aproximadamente 6.700 Cestas Básicas de Alimentos, Limpeza e Higiene Pessoal, a serem distribuídas aos servidores municipais de Piracicaba, durante o exercício de 2010.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **ROCA** DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. e NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., DELIBEROU CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina Lei Federal n.º 10.520/02.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2009

Objeto: Aquisição de materiais para aula de educação fisica.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s)

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Esporte Vale Com. De Artigos Esportivos Ltda Me.	04.
Moleque Comércio de Armarinhos Ltda Me.	01.
Raya Esportes Ltda.	02, 06.
W.R. Comércio de Artigos Esportivos	03.
Ltda.	CANCELADOS: 05, 07.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2010.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2.010

PROCESSO Nº

CONTRIBUINTE

Belmiro Alleoni	811/75
José Paulo Carreiro	9190/79
Alceu Francisco dos Santos	3614/82
Waldemira Felix do Nascimento	4621/82
Elio Aparecido Marques Mendonça	12164/82
Prekan – Comércio de Metais Ltda	8349/84
Odair de Andrade	10813/84
Capi – Com. E Ind. Piracicabana de Abrasivos Ltda	1624/85
Técnica Hidráulica Piracicaba Ltda	2842/86
Felismino José da Silva	6946/86
Bar e Lanchonete Ana Luisa Ltda - ME	12415/86
Antonio dos Reis	34/87
Francisco Guerrero	8100/87
Maria Vanderlei Marques da Silva	2846/88
Ubirajara Correa	9752/88
Otávio dos Santos Cunha	6544/89
Benedito Pereira Barbão	4355/90
Darcio Santos & Edgar Alves Ltda	6752/90
AC Participações e Emprrendimentos Imobiliários Ltda	4459/91
L.C.F.Alves Ltda	9530/92
Luis Antonio de Andrade	18192/92
Drag Som Com. E Instal.de Aces. p/Veículos Ltda - ME	4465/93
Francisco Ferreira Costa	20063/93
J.V.P. Fessel & Cia. Ltda	11986/94
Supermercado Santa Catarina Piracicaba Ltda - ME	9759/92
Comercial Bentovan Ltda	19074/95
Geraldo Nunes	15798/96
Drogaria Petrópolis Piracicaba Ltda	16613/96
Benedito Aparecido Bonilha - ME	850/97
Weber Niza - ME	31101/97
Sueli Zambon Pazzetti - ME	25753/98
Valdir Donizeti Nadalini Piracicaba - ME	2208/99
Cooperativa Nac. Distr. De Cartões Tel., Jornais, Rev., Selos e Afins	4196/00
Milton Araujo Camargo	8042/00
Pedro de Lima Ribeiro - ME	26657/02
Cláucdia Aparecida Galdino - ME	4741/03
Maria de Lourdes Silva Andrade - ME	24922/04
Indegás Souza e Lima Ltda - ME	515/05
Adriana Aparecida Garcia de Oliveira	18913/05
Eleandro do Rosário Quadros - ME	49350/06
Moises Garcia	120528/07
José Alves	28933/08
Marcio José Bllis - ME	31386/08
Adena Comércio de Cosméticos Ltda - ME	34461/08
José Fidelis Sigueira	38116/08
Newman Peres Farias	133457/08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Augusto Rodriges da Silva	7299/74
Augusto Moreira	6473/80
José Nilfison Nunes Duarte	8136/80
Vitória Augusta de Lara Senn	4154/81
Fernandes & Sachs Ltda	10859/82
Agrovandas Com. de Insumos Agrícolas Ltda	6058/83
Olga Nicolaidis	9030/84
Fe Romeu -Comércio de Sucatas Ltda	10474/85

Fe Romeu -Comércio de Sucatas Ltda	I 10474/85
	1474/85
Com. de Sucatas Tertuliano Ltda	
Luiz Guerrero	309/86
Auto Peças N.C.S. Ltda	4195/86
Cicero Luiz da Silva	8121/86
Mauricio de Carvalho	12727/86
Wolf & Saeta Advogados Associados	2151/87
Valter Luiz Bortoleto	3621/87
Rosalina da Costa Vila Boas	6756/88
Igreja que está no Brasil	4251/89
S.J.S. Vale Calçados e Magazines Ltda	13704/89
Luiz Bento Generoso Piracicaba	6896/90
Laiz Braga	6408/91
Henrique Marcos Nunes de Campos	7004/01
Ecoplass Piracicaba Com. de Sucatas Ltda - ME	26753/01
José Mario Bizan Junior - ME	20654/04
MVJ Oliveira Com. de sucatas Ltda - ME	9662/05
Carlos Eduardo Galucci - ME	13045/05
Microcal Mineração, Metais e Transpotes Ltda	29774/05
Multiblocos Ind. E Com. de Blocos de Concreto Ltda	20130/08
João Francisco Soledade	28285/08
Domingos José Valerio	28930/08
João Carlos Alves da Silva	28970/08
Sebastião Soledade	35812/08
Diego Moda - ME	80971/08
Mirele Cristiane da Campos - ME	81790/09

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 03/2010

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº, 2233 - 4º, Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 26/2009, de 29/10/2009, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal)

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
	JOAQUIM AMADO RIBEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6194/1994	DIOCESE DE PIRACICABA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10281/1983	GERALDO SILVELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4570/1986	NATAL TAVEIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17837/1988	MARIA C. COELHO PRATES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7852/1989	PEDRO CELSO BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9864/1990	EUCLYDES POMPEU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10013/1990	ARI PRADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10885/1990	MARIA DE FÀTIMA J. ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11552/1990	JOSÉ CIPRIANO SALES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11629/1990	JOSÉ ADILSO DE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
11937/1990	ANTONIO CARLES RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13263/1990	OSVALDO PORSEBOM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1002/1991	MANOEL ADIAS PINHEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8470/1991	CALDINES ANT. DE CARVALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
	MOACIR C. FELISBELO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
	ASTROGILDO T. CAVALCANTE FILHO	
		EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
11066/1996	OSEAS BERNARDINO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
	LUIZ ANGELO DE BARROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
	KENEDDY ALONSO COBRIANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
10923/1999	ISAEL FORMAGGI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
16761/1999	VILMA B. DE MORAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
28210/1999	OLIMPIO FERREIRA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
17483/2000	CREONILDA AP. RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
17485/2000	CLAUDIO ROSCHEL MORILLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
18735/2000	JOAO LUIS DUARTE SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
19454/2000	SONIA REGINA DA SILVA GODOI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
19460/2000	RICARDO CARDOSO DE FARIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
20097/2000	MARCOS CASSIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
20504/2000	FABRICIO DA SILVA CASTILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
20505/2000	LUIZ ED. CARRER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
20852/2000	NAZARENO V. DE JESUS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
21768/2000	HENRIQUE FIORAVANTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
22475/2000	APARECIDA BONFIM CARMONA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
	ALTAIR JUNE BOTTANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
	IRANILDES F. DA CUNHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
	NADIA MARIA SEGATTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
		EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
25411/2000	MARIA VANDERLEI DO P. CHISSINI	
	WALMIR BUENO DE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
25826/2000	ANDRE LUIZ D. MARCONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
26180/2000	ITO IURICO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
26908/2000	AIRTON RAMOS DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
28284/2000	MARIO O. CAPPELLETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
28528/2000	ANA PAULA PEREZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
29590/2000	RICARDO MARDEGAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
29706/2000	PAULINHO CASTRO SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
29709/2000	FRANKLIN R. MENDES THAME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
30220/2000	FRANKLIN R. MENDES THAME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
31407/2000	OSMAIR JOSE COLETI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
16189/2001	NATANIEL ROCHA TOLEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
18432/2001	JULIANA CRISTINA DE ANDRADE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ
20963/2001	PAULO CESAR CASTILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ

EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

21245/2001 MICHELLE D. DE OLIVEIRA



1710/00/001 ALEXANDRE SEVERINO DA CUMHA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO			
PERSONNE DIPLOCATION CONTINUED. 2018/2019 JOSE CICERTO COLVERTA LIAN 2018/2019 JOSE CONTINUED. 2018/2019 JOSE CONTINUED. 2018/2019 JOSE COLVERTO COLVERTA LIAN 2018/2019 JOSE COLVERTA LIAN 2018/2019 J	21705/2001	ALEVANDDE SEVEDINO DA CUNHA	EDIEICAÇÃO CONSTRUÇÃO
2005/2007 DEF COCERT OLIVERA LIMA			
DIPPLICATE ORDINATION DIPP			
2005/00/01 PRIVESTO FREIDO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 2409/2007 IUT CARLO BROMPAM EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 2509/2007 IUT CARLO BROMPAM			
AUGUSTA DE SEMPANO			-
ANDRES DE ASAMPIC MARQUES PORTAÇÃO CONSTRUÇÃO 2890-2007 PUENA APARICA MARQUES PORTAÇÃO CONSTRUÇÃO 2890-2008 PUENA APARICA MARTINES PORTAÇÃO CONSTRUÇÃO 2890-2008 PUENA APARICA MARTINES PORTAÇÃO CONSTRUÇÃO 2890-2008 PUENA APARICA MARTINES 2890-2008 PUENA APARICA MARTINES 2890-2008 PUENA APARICA MARTINES 2890-2008 PUENA APARICA PUENA DE MARGES 2900-2008 PUENA APARICA PUENA DE MARGES 290-2008 PUENA APARICA PUENA DE MARGES 290-2008 PUENA APARICA PUENA DE MARGES 391-2009 PUENA APARICA PUENA DE MARGES 391-2009 PUENA APARICA PUENA PUENAS 391-2009 PUENA APARICA PUENA PUENAS 391-2009 PUENA APARICA PUENAS 4890-2009 PUENA APARICA PUENA PUENAS 4890-2009 PUENA APARICA PUENA PUENAS 4890-2009 PUENA APARICA PUENA PUENAS 2890-2009 PUENA APARICA PUENAS 4890-2009 PUENAS 2890-2009 PUENAS 2			
DES ADMINES LABOURES DEPICAÇÃO CONSTRUÇÃO			
AUMA PAREC, ISBORIO			
2600.0000			-
1997/2000 ALSON ANTONIO DA SILVA			
SOVALDO PEDRASSI BINTO			
8945/2003 EDISON PRANK MARTINES EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1919/2003 MARIA FLEXANIA P. C.C. DO NASCIMENTO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 2973/2003 LUCIANO ADORBOUES DOS SANTOS EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 2989/2004 PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA PERES EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 2989/2004 PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA PERES EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 3110/2004 MARTINIS REGIERO DA SELVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 697/2005 ELADIO CONSTRUÇÃO 697/2005 EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 697/2005 ELADIO CONSTRUÇÃO 697/2005 EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 697/2005 697/2005 ELADIO CONSTRUÇÃO 697/2005 EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 697/2005 ELANIDO CONSTRUÇÃO 697/2005 EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 697/2005 697/2005 EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 697/2005			
1011520001 MARIA FLAVIA P.C.C. DO NASCIMENTO			, ,
1918222001 MALVA ALESSANDRA J. DE MORAES			
297352003 LUCIANO RODRISUES DOS SANTOS EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 39762004 JULIO ISMARE PILHO DE CLIVEIRA PERES EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 317102004 MARTINS REBERTO DE CLIVEIRA PERES EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 317102004 MARTINS REBERTO DE SULVEIRA PERES EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 317102004 MARTINS REBERTO DE SULVEIRA PERES EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 48002005 CILAUDIONOFI PULTAN EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 48002006 DOURLE DA PALMA PEREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 100717/2006 MARCO POMERMANYER EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1048980207 DOUBLE A POSSERIE LUTA ME EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 104890207 JUNIANIE CHORI DE MOTOS BELLATO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 104890207 JUNIANIE CHORI DE MOTOS BELLATO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 104890207 JUNIANIE CHORI DE MOTOS BELLATO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 104890207 JUNIANIE CHORI DE APORTO PERE PERE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1048902008 DOUBLA PO TISSESFIRE LUTA ME EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1048902008 DOUBLA PO TISSESFIRE LUTA ME EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1058900 JUNIA PO MILANES FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1798222000 DANIEL MARIANO DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1798222000 DANIEL MARIANO DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1798222000 DANIEL MARIANO DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1798022000 DA PRESENTE PODO SILVA DA CONSTRUÇÃO 1798022000 DA PRESENTE PODO SILVA DA CONSTRUÇÃO 1798022000 DA CARLO SA CONSTRUÇÃO 1798022000 DA PARACELA OLARIZA ED SULVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1798022000 DA PARACELA OLARIZA ED SULVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇ			
3916-2004 PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA PERES EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 31369-2004 MARIA ELEBERTO DE SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 31369-2004 MARIA ELEBERTO DE SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 6076-2005 CAUDIONOR FURLAN EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 6076-2005 CAUDIONOR FURLAN EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 9845-2005 DOS SIVAR COOL EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 9845-2006 DOS SIVAR COOL EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 2016-2016-2016 DE SILVA PEREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 2016-2016-2016-2016-2016-2016-2016-2016-			-
296692001 PAULO ALBERTTO DE OLIVEIRA PERES DIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 97502001 MARTIES RIBERTO DA SILVA DIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 97502001 CANDIDA MARTIES RIBERTO DA SILVA DIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 9750200 CANDIDA MARTIES RIBERTO DA SILVA DIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 9750200 CANDIDA MARTIES RIBERTO DA PALMA PEREIRA DIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 109172700 MARIO DE PALMA PEREIRA DIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 244612000 CONSTRUÇÃO 244612000 CONSTRUÇÃO 244612000 CONSTRUÇÃO 244612000 CONSTRUÇÃO 244612000 CONSTRUÇÃO 244612000 CONSTRUÇÃO 244602001 CONSTRUÇÃO 244602001 CONSTRUÇÃO 244602000 CONSTRUÇÃO 244602000 CONSTRUÇÃO 246602001 CONSTRUÇÃO 246602000 CONSTRUÇÃO 24660200 CONSTRUÇÃO 24660200 CONSTRUÇÃO 24660200 CONSTR			
312102004 MARTHER RIBERTO DA SELVA			-
318622001 MARIA ELIZABETH VENDERIATI			
60762005 CLAUDICHOR PURILAN 46402005 DORRELIA PALLAN PEREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 102172006 MARCO PORMERIANYER EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 102172006 MARCO PORMERIANYER EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 104632007 JANAINE CHORULA POTISSERIE LIDA ME EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1182562007 SONIA AP MILANES FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1182562007 SONIA AP MILANES FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1776822008 DANIEL MARTINO BELLATTO 1786422008 DANIEL MARTINO BAILVA 189652008 SUPLECEL CONSTRUȚÃE INCORP. LIDA 1786422008 SUPLECEL CONSTRUȚÃE INCORP. LIDA 189652008 SUPLECEL CONSTRUȚÃE INCORP. LIDA 189652008 SUPLECEL CONSTRUȚÃE INCORP. LIDA 189652008 SUPLECEL CONSTRUȚĂE 189652008 DELAUDIA CRESTRA DIN 189652008 BURILADE PRESENTA CREMONESE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 189652008 DELAUDIA CRESTRA CREMONESE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 189652008 DELAUDIA CRESTRA CREMONESE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 189652008 PRESENTERO DO SUL DA IGRELA PRES. F. DO 8. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 189652008 DELUZIS SULVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 189652008 DELUZIS SULVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 189652008 PRESENTERO DO SUL DA IGRELA PRES. F. DO 8. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 189652008 DELUZIS SULVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 189652009 DELUZIS SU		MARIA ELIZABETH VENDENIATTI	,
49402006 DOIRLEI DA PALMA PEREIRA 99452005 DOSVARI COGO 99402005 DOSVARI COGO 102172006 DE DIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 102172006 MARCO POMPERMAYER 10172006 DA MARCO POMPERMAYER 20172007 DA MARCO POMPEMAYER 20172007 JANAINE CHODI 104802007 JANAINE CHODI 104802007 JANAINE CHODI 104802007 JANAINE CHODI 1182562007 SONIA PR. MILANES FERREIRA 20172007 JANAINE CHODI 1182562007 SONIA PR. MILANES FERREIRA 2017200, DE MATTOS BELLATITO 2017200, DE MARTOS BELLATITO	6076/2005	CLAUDIONOR FURLAN	
98452066 OSVARI COGO 102172006 MARCO POMPERMAYER 20172006 MARCO POMPERMAYER 20172006 MARCO POMPERMAYER 20172006 MARCO CONSTRUÇÃO 2449002006 DOMILIA ROTISSERIE LIDA ME 2017207 ANAMER CHIODI 104902007 JANAMER CHIODI 104902008 DOMILIA ROTISTINA DINI 2017202008 JANEL MARIANO DA SILVA 2017202008 JANEL MARIANO DA SILVA 2019102008 SUPLICEL CONSTRUÇÃO 202000 SUPLICAÇÃO CONSTRUÇÃO 202000 SUPLICAÇÃO CONSTRUÇÃO 202000 SUPLICAÇÃO		ODIRLEI DA PALMA PEREIRA	
244212006 CARMELA ANTONELLI CANDIDO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 246602006 DOMILLA ROTESSERIE L'TOM ME EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 104602007 PAULO ED. DE MATTOS BELLATTO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 60816/2007 PAULO ED. DE MATTOS BELLATTO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 118256/2007 PAULO ED. DE MATTOS BELLATTO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 444542008 EDUARDO JOS PEREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 44542008 EDUARDO JOS PEREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 47562008 ALFREDO NEFTALI G. ADASME EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 77563/2008 ALFREDO NEFTALI G. ADASME EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 68642004 SUPLECIA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 68642004 SUPLECIA CONSTRUÇÃO 166442008 MARIA CRISTINA DAN 200 EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 68642004 SUN BLCOM PARTICIPAÇÕES LÍTOA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 67550200 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 175642008 LUÍZ SULVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 175642008 LUÍZ SULVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 175642008 AVENTA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 175642008 AVENTA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1756442008 LUÍZ SULVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1756452008 AVENTA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1756452009 AVENTA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1757452009 AVENTA		OSVAIR COGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
249602006 DOMILLA ROTISSERIE LIDA ME 104902007 JANANAE CHIODI 104902007 JANANAE CHIODI 108102007 JANANAE CHIODI 108102007 JANANAE CHIODI 108102007 JANANAE CHIODI 108102007 SONIA AP MILANES FERREIRA 20161CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 1182562007 SONIA AP MILANES FERREIRA 20161CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 1182562007 SONIA AP MILANES FERREIRA 20161CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 1772832008 CUAUDIA CRISTINA DINI 20161CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 1772832008 CUAUDIA CRISTINA DINI 20161CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 178282008 DANIEL MARIANO DA SILVA 20161CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 1882842204 SUN BLOOM PARTICIPAÇÕES LÍTOA 20161CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 2010208 MARIA GRISTINA CREMONESE 2017008 MARIA GRISTINA CREMONESE 2017009 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. 20161CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 20161CAÇÃO-CONSTRUÇÃ	10217/2006	MARCO POMPERMAYER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
249602006 DOMILLA ROTISSERIE LIDA ME 104902007 JANANAE CHIODI 104902007 JANANAE CHIODI 105902007 JANANAE CHIODI 105902007 JANANAE CHIODI 105902007 JANANAE CHIODI 105902007 SONIA AP MILANES FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 105902007 SONIA AP MILANES FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 105902008 EDUARDO JOSE PEREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 105902008 CLAUDIA CRISTINA DINI EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 105902008 CLAUDIA CRISTINA DINI EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 105902008 DANIEL MARIANO DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 105902008 BAPILO EL CONSTRUÇÃO 105902009 SUPLICEL CONSTRUÇÃO 105902009 MARIA CRISTINA CREMONESE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 105902009 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 105902009 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 105902009 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 105902009 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1059030200 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1059030200 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1059030200 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1059030200 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1059030200 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1059030200 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1059030200 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1059030200 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1059030200 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1059030200 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1059030200 PRESBITERO SULVEBRA 1059030200 PRESBITERO PRES. PRES. F. DO B. 1059030200 PRESBITERO SULVEBRA 1059030200 PRESBITUÃO PRESBITERO	24421/2006		
10469/2007 PAULO ED DE MATTOS BELLATTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 11858/2007 PAULO ED DE MATTOS BELLATTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 11858/2008 SONNA PA MILANES FERREIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 14849/2008 EDUARDO JOSE PEREIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 14919/2008 ALFREDO NEFTALI G. ADASME EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 14919/2008 JANIEL MARIAND DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 14919/2008 DANIEL MARIAND DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 14919/2008 DANIEL MARIAND DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 14919/2008 MARIA CRISTRA CREMONESE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 14919/2008 LUIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 14919/2008 LUIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 169419/2008 LUIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 169419/2008 APARECIDO D. RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 169437/2008 PARACECIDO D. RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 119341/2008 APARECIDO D. RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 119341/2009 APARECIDO D. RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 1334467/2009 APARECIDO D. RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 14019/2009 APARECIDO D. RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 2408/2009 BLANDA VILVEN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 2408/2009 BLANDA VILVEN EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 2408/2009 APARECIDO D. RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 2408/2009 APARECIDO			-
80816/2007 PAULO ED. DE MATTOS BELLATTO DIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 118256/2007 SONIA AR MILANES FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 449158/2008 ALFREDO NEFTALI G. ADASME EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 49158/2008 ALFREDO NEFTALI G. ADASME EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO PROSESSORIO BANIEL MARIANO DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO BANIEL MARIANO CREMONESE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO BANIEL MARIANO BANIEL ARRISTANO EN BANIEL BANIEL MARIA CREMONESE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO BANIEL MARIANO BANIEL MARIANO BANIEL ARRISTANO LIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 10645/2008 LUIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 118367/2008 FRANCISCO A ROPIGULES EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 118367/2008 FRANCISCO A CHRISTOFOLETTI EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 13731/2008 FRANCISCO A CHRISTOFOLETTI EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 13731/2008 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 13731/2008 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 14467/2009 MARIA MADALENDE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 14467/2009 MARIA MADALENDE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1748/2009 MARIA MADALENDE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 2766/2009 MARIA MADALENDE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 2767/2009 VALOR RE ELIVA SORIA PARE ELIVA SORIA PARE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1767/2009 VALOR RE ELIVA SORIA PARE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 2768/2009 VALOR RE ELIVA SORIA PARE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 2768/2009 VALOR RE ELIVA SORIA PARE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 2768/2009 VALOR RE ELIVA SORIA PARE EDIFICAÇÃO C			
118256/2007 SONIA AP MILANES FERREIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 44442008 EDUARDO JOSE PERERA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 77263/2008 C.I.A.UDIA CRISTINA DINI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 77263/2008 C.I.A.UDIA CRISTINA DINI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64963/2008 DANIEL MARIANO DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64963/2008 SUPLICEL CONSTRUT E INCORP LTDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 8688/2009 SUPLICEL CONSTRUT E INCORP LTDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 8688/2009 SUPLICEL CONSTRUT E INCORP LTDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 94764/2008 C.I.A.UDEMIR CILVE REIMILIDI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 94764/2008 C.I.A.UDEMIR CILVE REIMILIDI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 10648/2008 PRESBITIERO DO SUL DA ICRELIA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 10648/2008 LUIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 10648/2008 LUIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 118547/2008 PRANCISCO GAIOTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 118547/2008 PRANCISCO CONTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 118547/2008 PRANCISCO CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 118547/2008 PRANCISCO A CHRISTIFOFOLETTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 118548/2008 PRANCISCO A CHRISTIFOFOLETTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 144693/2008 MARIA DAS GRACAS AS LIVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 144693/2008 MARIA DAS GRACAS DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 144693/2009 MARIA DAS GRACAS DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21963/2009 MARIA DAS GRACAS DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21963/2009			
484432006 EDUARDO JOSE PEREIRA 481582008 ALFREDO NEFTALI GADASME 50160208 DANIEL MARIANO DA SILVA 50160208 SUPLICEL CONSTRUT. E INCORP. LTDA 50160208 SUPLICEL CONSTRUTA 50160208 DEPLICAÇÃO CONSTRUÇÃO 5017009 MARIA CRISTINA CREMONESE 501602AÇÃO CONSTRUÇÃO 5017009 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. 501602AÇÃO CONSTRUÇÃO 50160432008 LUIZ SILVA FERREIRA 501602AÇÃO CONSTRUÇÃO 50160432008 RARECIDO D. RODRIGUES 501602AÇÃO CONSTRUÇÃO 501602AÇÃO CONST			-
77283/2000 CLAUDIA CRISTINA DINI 79842/2000 DANIEL MARIANO DA SILVA 80864/2000 SUN BLOOM PARTICIPA (DES LTDA 80864/2004 SUN BLOOM PARTICIPA/DES LTDA 80864/2004 SUN BLOOM PARTICIPA/DES LTDA 92901/2000 MARIA CRISTINA CREMONESE 9764/2000 CLAUDEMIR LUIZ REIMJNDI 97694/2000 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 97690/2000 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 106443/2000 LUIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 106443/2000 LUIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 109837/2000 PRANCISCO GAIOTO 117464/2000 APARECIDO D. RODRIGUES 117564/2000 APARECIDO D. RODRIGUES 117564/2000 PRANCISCO CA CHRISTOFOLETTI 118564/2000 RAFABEL I. QUARTAROLO 119564/2000 ELITO JOSE DA ROCHA 119564/2000 PRANCISCO A. CHRISTOFOLETTI 13731/2000 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA 13731/2000 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA 13731/2000 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA 13741/2000 ROBERTO ALVARES 144675/2000 VALITER GONÇALVES MARTIN 14748/2000 DESERTO ALVAREZ 15748/2000 EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 14748/2000 MARICA LELIAS ROMARELLI 15741/2000 ROBERTO ALVAREZ 15748/2000 DESERTO ALVAREZ 15748/2000 DESERTO ALVAREZ 15748/2000 DESERTO ALVAREZ 15748/2000 DESERTO ALVAREZ 15748/2000 MARICA LELIAS ROMARELLI 15748/2000 MARICA LELIAS ROMARELLI 15748/2000 MARICA LELIAS ROMARELLI 15748/2000 VALDIR F. DA SILVA 15757/2000 VALDIR F. DE CAMARGO 15767/2000 VALDIR F. DA SILVA 15767/2000 VALDIR F. DE CAMARGO 15767/2000 VALDIR F. DA SILVA 15767/2000 VALDIR VALDIR VALDIR F. DE CAMARGO 15767/2000 VALDIR VALDIR VALDIR VALDIR VAL			
798422008 DANIEL MARIANO DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 889852008 SUPLICEL CONSTRUÇA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 9808242004 SUN BLOOM PARTICIPAÇÕES LTDA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 997642008 NABIA CRISTINA CREMONESE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 975602008 PARSISTERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 975602008 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1064432008 LUZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1064432008 LUZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1093972008 FRANCISCO GAIOTO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1193972008 PARACEDO D. RODRIGUES EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1193972009 RUJL LEITE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1193972009 RAPARECIDO D. RODRIGUES EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 11936572000 RAPARECIDO D. RODRIGUES EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 11936472000 CELTO JOSE DA ROCHA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 11936472000 CELTO JOSE DA ROCHA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 11936472000 CELTO JOSE DA ROCHA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 13934872000 FRANCISCO A. CHRISTOFOLETTI EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 13934872000 AMRIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1428382000 NAMIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1428382000 NAMIA ED GOLIVEIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1428382000 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1428382000 NAMIA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1428382000 NAMIA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1428382000 AMRICA CONSTRUÇÃO 15660 EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 15660 EDIF	49158/2008	ALFREDO NEFTALI G. ADASME	-
889652000 SUPLICEL CONSTRUT. E INCORP. LTDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 929012000 MARIA CRISTNA CREMONESE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 947642000 CLAUDEMIR LUIZ REMUNDI EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 97502000 PRESSITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1064432000 LUIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1064432000 LUIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1064542000 LUIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1064502000 PRESSITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 106937/2000 PRANCISCO GAIOTO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 11744642000 APARECIDO D. RODRIGUES EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1174642000 APARECIDO D. RODRIGUES EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1186542000 RAFAEL H. QUARTAROLO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1186642000 PRANCISCO GAIOTO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1186642000 PRANCISCO A CHRISTOFOLETTI EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 11969472000 AMARIA DAS GRAÇAS DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1398632000 CARLOS AGOSTINHO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1476732000 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1476730200 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 177122000 MARIA CANAL SILAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 177122000 MARIA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 177122000 MARIA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 177122000 MARIA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 177122000 MARIA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 200573000 MARIA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 20057300 MARIA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 20057310 AD 20057300 MARIA EDIFICAÇÃO CON	77263/2008	CLAUDIA CRISTINA DINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86824/2004 SUN BLOOM PARTICIPAÇOES LTDA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 97801/2008 MARIA CRISTINA CREMONESE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 97801/2008 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 106443/2008 LUIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 106443/2008 LUIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 106463/2008 LUIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 117864/2008 PRANCISCO GADIOT EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 118564/2000 PRAPACIEL IL QUARTAROLO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 118664/2008 PRAPACIEL IL QUARTAROLO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 118764/2008 AMRIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 118764/2008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 114678/2008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 11676/2009 EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 117248/2009 AMRICELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 117248/2009 AMRICELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 117248/2009 AMRICELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 11767/2009 MALDIA F. DA SLIVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 21767/2009 MALDIA F. DA SLIV	79642/2008	DANIEL MARIANO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
92901/2008 MARIA CRISTINA CREMONESE 975902000 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. DIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1064302000 LUIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1064502000 LUIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1064502000 LUIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 106937/2000 PRANCISCO GAIOTO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1198057/2000 PRANCISCO GAIOTO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 118857/2000 RUI LEITE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 118857/2000 RUI LEITE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 118857/2000 RUI LEITE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 118857/2000 RAPARECIDO D. RODRIGUES EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 118857/2000 RAPARECIDO D. RODRIGUES EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 118805/2000 RAPARECIDO C. SEL PROPERTO CONSTRUÇÃO 119804/2000 ZEILTO JOSE DA ROCHA 119804/2000 ZEILTO JOSE DA ROCHA 119804/2000 ZEILTO JOSE DA ROCHA 119804/2000 AMRIA MADALAS GRAÇAS DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 139313/2000 AMRIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 144675/2000 ROBERTO ALVAREZ EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 144675/2000 NALTER GONÇALVES MARTIN EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 17248/2000 MARCELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 17248/2000 MARCELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 17248/2000 MARCELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 21767/2000 NALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 21767/2000 NALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 226634/2000 PEDRO INSTRUÇÃO 226634/2000 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 24188/2000 MILSON PALLO REIS EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 24188/2000 DELIANA C. ZAMBON EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 24188/2000 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 24188/2000 PEDRO RATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 2508/2000 PEDRO RATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO	84965/2008	SUPLICEL CONSTRUT. E INCORP. LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
94764/2008 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. 97502000 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. 10643/2008 LUZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 10643/2008 LUZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 10983/7/2008 PRANCISCO GAIOTO 107444/2008 PRANCISCO GAIOTO 107444/2008 PRANCISCO GAIOTO 117444/2008 PRANCISCO A. CHRISTOFOLETTI 117644/2008 PRANCISCO A. CHRISTOFOLETTI 117644/2008 PRANCISCO A. CHRISTOFOLETTI 117644/2008 PRANCISCO A. CHRISTOFOLETTI 117645/2008 PRANCISCO A	86824/2004	SUN BLOOM PARTICIPAÇÕES LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
975502000 PRESBITERO DO SUL DA IGREJA PRES. F. DO B. EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 106443/2008 LUIZ SILVA FERRIEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 106443/2008 LUIZ SILVA FERRIEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 1108837/2008 FRANCISCO GAIOTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 117464/2008 APARECIDO D. RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 117464/2008 APARECIDO D. RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 118564/2008 RAFAEL H. QUARTAROLO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 118664/2008 CELITO-JOSE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 118664/2008 CELITO-JOSE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 118664/2008 CELITO-JOSE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 133487/2008 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 133487/2008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 144675/2008 NALTER GONÇALVES MARTIN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 7112/2009 ROBERTO ALVAREZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 1724/2009 MARICA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 7112/2009 MARICA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 1724/2009 MARICA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 7112/2009 MARICA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 1724/2009 MARICA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 1724/2009 MARICA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21767/2009 VALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21767/2009 MADALENA DE MADALENA DE DIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21767/2009 VALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21767/2009 MADALENA DE SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21767/2009 MADALENA DE SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 22698/2009 JUJIC ENE GONÇÂLVES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 22698/2009 JUJIC SANDA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 22698/2009 MILSON PALLO REIS PALA PARA PARA PARA PARA PARA PARA	92901/2008		EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106443/2008 LUIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 106937/2008 LUIZ SILVA FERREIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 117644/2008 FRANCISCO GAIOTO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 117644/2008 FRANCISCO GAIOTO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 118357/2008 RUI LEITE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 118054/2008 RAFAEL H. QUARTAROLO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 119604/2008 ZEILTO JOSE DA ROCHA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 139408/2008 FRANCISCO A, CHRISTOFOLETTI EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 137313/2008 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 137313/2008 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 144675/2006 MARIA MADILARIO DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 144675/2006 MARIA MADILARIO DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 2712/2009 ROBERTO ALVAREZ EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 2717/2009 EDISON ESPIRITIO STO. DE C. DUARTE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 27167/2009 SALVADOR VUENO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 27167/2009 SALVADOR VUENO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 27167/2009 SALVADOR VUENO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 27167/2009 VALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 27167/2009 VALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 27168/2009 VALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 27167/2009 VALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 27168/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 27167/2009 VALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 27167/2009 ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 37156/2009 EDIA A CRUSTOR SERVIDAD EDIFICAÇÃO CONSTRUÇ	94764/2008		
106450/2008 PEANCISCO GAIOTO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 117464/2008 PEANCISCO GAIOTO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 117464/2008 PEANCISCO GAIOTO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 118657/2008 RAPAREÇIDO D. RODRIGUES EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 118657/2008 RUI LETIE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 118657/2008 RAFAEL H. QUARTAROLO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 119604/2008 ZELITO JOSE DA ROCHA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 1137313/2008 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 137313/2008 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 14738963/2008 CARLOS AGOSTINHO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 142638/2009 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 142638/2009 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 14267/2009 MARCELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 2005 EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 17248/2009 MARCELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 27167/2009 VALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 27167/2009 PEDPO NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 27168/2009 PEDPO NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 27168/2009 PEDPO NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 27168/2009 PEUDENS ANT. CUSTODIO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 37166/2009 PEUDENS ANT. CUSTODIO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 37166/2009 PEUDENS ANT. CUSTODIO EDIFICAÇÃO CONSTRUÇÃO 27168/2009 PEUDENS ANT. CUSTODIO EDIFICAÇÃO CONS			
108997/2008 PRANCISCO GAIOTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 117464/2008 APARECIDO D. RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 118954/2008 RUI LEITE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 119604/2008 ZEILTO JOSE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 119604/2008 ZEILTO JOSE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 119604/2008 PRANCISCO A. CHRISTOFOLETTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 139487/2008 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 139893/2008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 142933/2008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 144975/2008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 144975/2008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17248/2009 ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17248/2009 SALVADOR VUENO EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 27167/2009 VIALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17248/2009 VIALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 27167/2009 VIALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 27167/2009 VIALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 27168/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 28084/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 28084/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 28081/2009 WILSON PAULO REIS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 28081/2009 WILSON PAULO REIS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 31366/2009 WILSON PAULO REIS ESTAN PAULO REIS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 31366/2009 WILSON PAULO REIS ESTAN PAULO REIS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 44508/2009 WILSON PAULO REIS ESTAN PAULO REIS EDIF			,
117464/2008 RAPARECIDO D. RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 1183057/2008 RULEITE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 118604/2008 RAFAEL H. QUARTAROLO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 119604/2008 ZEILTO JOSE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 139405/2008 FRANCISCO A. CHRISTOFOLETTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 139305/2008 RAFAEL H. QUARTAROLO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 139305/2008 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 139305/2008 CARLOS AGOSTINHO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 14238322008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 14238322008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO PROBERTO ALVAREZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 26941/2009 ROBERTO ALVAREZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO DITICAÇÃO-CONSTRUÇÃO PROBERTO ALVAREZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17248/2009 MAROCELA ELAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17248/2009 MAROCELA ELAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21767/2009 VALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21969/2009 VALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21969/2009 VALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 22969/2009 WILSON PAULO REIS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 23934/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 24188/2009 ELIANA C. ZAMBON EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 24188/2009 ELIANA C. ZAMBON EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 30663/2009 ELIS CARLOS EVARISTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 31356/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA BIOLINGA CONSTRUÇÃO 31356/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA BIOLIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 317945/2009 JOAD ARAGÃO DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 44535/2009 JOAD ARAGÃO DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ			
118357/2008 RUI LEITE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 118654/2008 RAFAEL H. QUARTAROLO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 118604/2008 ZELITO JOSE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 133487/2008 FRANCISCO A. CHRISTOFOLETTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 133487/2008 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 138963/2008 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 142383/2008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 144675/2008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 144675/2009 MARCELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17248/2009 EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17248/2009 MARCELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17248/2009 MARCELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17248/2009 MARCELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17258/2009 VILDIEN E DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21963/2009 PEDPO NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 23894/2009 PEDPO NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 24188/2009 ELIANA C. ZAMBON EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 24188/2009 RULSON PAULO REIS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 28017/2009 RULSON PAULO REIS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 28017/2009 RUBENS ANT. CUSTODIO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 30663/2009 EUIANA C. ZAMBON EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 30663/2009 EUIAS CARLOS EVARISTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 30663/2009 EUIAS CARLOS EVARISTO 3058 ROCHA AZEVEDO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 313356/2009 MAROLE LEMENTE DA ROCHA 3059/2009 EDIGA MARIA LEME STRI. FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37945/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37945/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 4073/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 4073/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 4073/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 4073/2009 ALZEMBRO RABIRO DO NASCIMENTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 4075/2009 EDIA AZEVEDO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 4075/2009 EDIA AZEVEDO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 4075/2009 ALZEMBRO RABIRO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 4075/2009 EDIA AZEVEDO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 4075/2009 EDIA AZEVEDO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 5075/2009 EDIA AZEVEDO EDIFICAÇÃO-CONSTRU			
119654/2008 HAFAEL H. QUARTAROLO 119604/2008 ZEILTO JUSE DA ROCHA 13487/2008 PRANDISCO A. CHRISTOFOLETTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 137313/2008 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA 139893/2008 CARLOS AGOSTINHO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 142383/2008 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA 139893/2008 MARIA BAS GRAÇAS DA SILVA 14676/2008 WALTER GONÇALVES MARTIN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 142383/2009 MARICA DA LAMEZ 8694/2009 EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 1712/2009 MARICELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17248/2009 SALVADOR VUENO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21767/2009 VALDIR F. DA SILVA 21963/2009 VALDIR F. DA SILVA 21963/2009 VALDIR F. DA SILVA 21963/2009 VALDIR F. DA SILVA 22634/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO 22634/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO 22605/2009 WILSON PAULO REIS 22606/2009 WILSON PAULO REIS 23617/2009 ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS 23606/2009 US CARLOS EVARISTO 23606/2009 WILSON RAURE WILSON PAULO REIS 23617/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA 23617/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA 23617/2009 MARIO EL CLEMENTE DA ROCHA 24063/2009 MARIO EL CLEMENTE DA ROCHA 24063/2009 MARIO EL CLEMENTE D			
119604/2006 ZEILTO JOSE DA ROCHA 133487/2008 FRANCISCO A. CHIRSTOFOLETTI 137313/2008 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 138983/2008 MARIA MAD ALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 142833/2008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 144875/2008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 7/112/2009 ROBERTO ALVAREZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 8694/2009 EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17248/2009 MARCELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21767/2009 MARCELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21767/2009 MALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21767/2009 MALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21768/2009 MALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21893/2009 EDISON NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 23894/2009 EDISON PAULO REIS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 24188/2009 ELIANA C. ZAMBON EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 24188/2009 ELIANA C. ZAMBON EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 28017/2009 ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 28017/2009 ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 3068/2009 IUJIS CARLOS EVARIISTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 31356/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA 33659/2009 EDILA MARIA LEME STRI. FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 337945/2009 JOSE ROCHA AZEVEDO 337945/2009 JOSE ROCHA AZEVEDO 2016/CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 40173/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 40203/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 40203/2009 ADRIANA CRISTI			-
133487/2008 FRANCISCO A. CHRISTOFOLETTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 137313/2008 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 139863/2008 CARLOS AGOSTINHO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 142383/2008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 142383/2008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 142675/2008 WALTER GONÇALVES MARTIN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 7112/2009 POBENT SEPIRITO STO. DE C. DUARTE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17248/2009 EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17248/2009 MARCELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17248/2009 MARCELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17268/2009 VALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21663/2009 VALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 23634/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 23634/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 24188/2009 ELIANA C. ZAMBON EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 24188/2009 ELIANA C. ZAMBON EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 28017/2009 ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 28017/2009 ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 30663/2009 ELIANA C. ZAMBON EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 30663/2009 LUSI CARLOS EVARISTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 33356/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 33157/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37745/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37745/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37745/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37745/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37745/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37745/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37745/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37745/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37745/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37745/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 477650/2009 MARIA DE GAS DE SÃO PAULO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 477650/2009 SABEL CRISTINA GIMENEZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 477660/2009 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 577620/2009 MARIA DE ALIVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ			
137313/2008 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA 138963/2008 CARLOS AGOSTINHO 142833/2008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA 14675/2008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA 14675/2008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA 14675/2008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA 1712/2009 ROBERTO ALVAREZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 8694/2009 EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE 17248/2009 MARIELA ELIAS ROMANELLI 17248/2009 MARIELA ELIAS ROMANELLI 19567/2009 MALDIR F. DA SILVA 21963/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO 23654/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO 23654/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO 24188/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO 24188/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO 25656/2009 WILSON PAULO REIS 25658/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO 25656/2009 WILSON PAULO REIS 25656/2009 WILSON PAULO REIS 25656/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO 25656/2009 WILSON PAULO REIS 25656/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO 25656/2009 WILSON PAULO REIS 31566/2009 WILS			
138963/2008 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA 144675/2008 MALTER GONÇALVES MARTIN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 711/2009 POBERTO ALVAREZ 8694/2009 EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17248/2009 MARCELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17248/2009 MARCELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17248/2009 MARCELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21767/2009 VALDIOR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21767/2009 VALDIOR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21767/2009 VALDIOR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21963/2009 LUCILENE GONÇALVES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 23963/2009 VILSON PAULO REIS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 24188/2009 ELIANA C. ZAMBON EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 24188/2009 ELIANA C. ZAMBON EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 24188/2009 ELIANA C. ZAMBON EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 2906/2009 AUSIS CARLOS EVARISTO 30663/2009 LUIS CARLOS EVARISTO 31356/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA 33659/2009 ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO 3177/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS 35177/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS 35177/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS 36081/2009 MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO 41133/2009 ONPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO 41733/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI 41133/2009 ONPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO 41766/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNINOZ 4553/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNINOZ 55167/2009 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47953/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNINOZ 55167/2009 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47963/2009 ALFRED O SARINA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 ALFRED O SARINA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 EDIRA LUCIA DA SILVA EDIFICA			
144675/2008 WALTER GONÇALVES MARTIN	137313/2008	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7112/2009 ROBERTO ALVAREZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 8694/2009 EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17248/2009 MARGELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21767/2009 SALVADOR VUENO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21767/2009 VALDIR F. DA SILVA 21968/2009 LUCILENE GONÇÁLVES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 23634/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 23634/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 24188/2009 ELIANA C. ZAMBON EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 28017/2009 ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 28017/2009 ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 28069/2009 LUIS CARLOS EVARISTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 30663/2009 LUIS CARLOS EVARISTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 31356/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 33659/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 35177/2009 JOSE ROCHA AZEVEDO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 35177/2009 JOSE ROCHA AZEVEDO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 3681/2009 MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 40173/2009 MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 40173/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 42023/2009 OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43534/2009 JADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43534/2009 JADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43534/2009 JADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43534/2009 SABEL CRISTINA GIMENEZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 45503/2009 EDUARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 552308/2009 EDUARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 EDIARA CRISTINA GIMENEZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 MARIOS ELUIZ CASTELO 57923/2009 EDIARA CRISTINA GIMENES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 MARIOS ELUIZ CASTELO 57923/2009 MARIOS ELUIZ CASTELO 57923/2009 MARIOS ELUIZ CASTELO 57923/2009 MARIOS ELUIZ CASTELO 57923/2009 MARIOS ELUIZ		*	
B694/2009 EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17249/2009 MARCELA ELIAS ROMANELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21767/2009 VALDIR F. DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21963/2009 LUCILENE GONÇALVES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 238634/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 238634/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 238634/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 24188/2009 MILSON PAULO REIS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 26091/2009 MILSON PAULO REIS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 26091/2009 RUBENS ANT. CUSTODIO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 26091/2009 RUBENS ANT. CUSTODIO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 31356/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 31356/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 31356/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 35177/2009 JOSE ROCHA AZEVEDO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 35177/2009 JOSE ROCHA AZEVEDO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 36881/2009 MANOEL OSE ABREU DO NASCIMENTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 40173/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 4173/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 45503/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 45503/2009 SIVALDO AIRTON SCHIVOLIN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 45503/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 45503/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 45503/2009 EDUARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 55308/2009 EDUARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 55308/2009 EDUARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 55308/2009 EDIARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 55308/2009 EDIARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 55308/2009 EDIARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63397/2009 ALTERED VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63397/2009 EDIARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63397/2009 EDIARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63397/2009 LAZRAR B. DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63397/2009 LAZRAR B. DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63397/2009 MARICASTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63397/2009 MARICASTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63397/2009 MARICASTRUÇÃO E	138963/2008	CARLOS AGOSTINHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17248/2009 MARCELA ELIAS ROMANELLI 19587/2009 SALVADOR VUENO 21767/2009 VALDIR F. DA SILVA 21963/2009 LUGILENE GONÇALVES 21963/2009 LUGILENE GONÇALVES 23634/2009 PEDRO NATVIDADE F. DE CAMARGO 23695/2009 PEDRO NATVIDADE F. DE CAMARGO 23695/2009 WILSON PAULO REIS 24188/2009 ELIANA C. ZAMBON 28017/2009 ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS 26017/2009 ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS 26017/2009 ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS 26017/2009 ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS 27017/2009 ANTONIO ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS 27017/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI 27017/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI 27017/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI 27017/2009 ADRIANA CRISTINA GIMENEZ 27017/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ 27017/2009 ALTEMIR CLAUDI	138963/2008 142383/2008	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19587/2009 VALDIR F. DA SILVA 21767/2009 VALDIR F. DA SILVA 21963/2009 UCILENE GONÇALVES 23634/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO 23634/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO 23695/2009 WILSON PAULO REIS 24188/2009 ELIANA C. ZAMBON 28017/2009 ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS 29069/2009 ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS 29069/2009 RIUBENS ANT. CUSTODIO 29069/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA 33663/2009 LUIS CARLOS EVARISTO 29069/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA 233659/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA 233659/2009 DORA DA RAGAGO DOS SANTOS 237945/2009 JOAO ARAGAGO DOS SANTOS 239045/2009 MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO 25016/26QAO-CONSTRUÇÃO 27945/2009 MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO 25016/26QAO-CONSTRUÇÃO 27945/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI 25016/26QAO-CONSTRUÇÃO 27945/2009 SVALDO AIRTON SCHIVOLIN 2503/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ 25016/26QAO-CONSTRUÇÃO 25034/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ 25016/26QAO-CONSTRUÇÃO 25036/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ 25016/26QAO-CONSTRUÇÃO 25037/2009 BOUARDO MARINO TOTTI 25016/26QAO-CONSTRUÇÃO 25037/2009 EDURADO MARINO TOTTI 25016/26QAO-CONSTRUÇÃO 25037/2009 EDURADO MARINO TOTTI 25016/26QAO-CONSTRUÇÃO 250308/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI 25016/26QAO-CONSTRUÇÃO 250308/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI 25016/26QAO-CONSTRUÇÃO 250308/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI 25016/26QAO-CONSTRUÇÃO 250308/2009 PERNANDO CESAR BRUNELLI 25016/26QAO-CONSTRUÇÃO 260308/2009 ALREDO VICENTE DA SILVA 25016/26QAO-CONSTRUÇÃO 260308/2009 PERNANDO CESAR BRUNELLI 25016/26QAO-CONSTRUÇÃO 260309 ALREDO VICENTE DA SILVA 25016/26QAO-CONSTRUÇÃO 260308/2009 PERNANDO CESAR BRUNELLI 25016/26QAO-C	138963/2008 142383/2008 144675/2008	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21767/2009 VALDIR F. DA SILVA 21963/2009 LUCILENE GONÇALVES 23634/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO 23634/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO 23695/2009 WILSON PAULO REIS 24188/2009 ELIANA C. ZAMBON 28017/2009 ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS 29069/2009 PUBENS ANT. CUSTODIO 2916/CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 2916/CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 31356/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA 2916/CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 31356/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA 2916/CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 2917/2009 JOSE ROCHA AZEVEDO 2916/CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 2916/CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 2917/2009 JOSE ROCHA AZEVEDO 2916/CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 40173/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI 41133/2009 GOMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO 42023/2009 SVALDO AIRTON SCHIVOLIN 4203/2009 SVALDO AIRTON SCHIVOLIN 43503/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ 43503/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ 2016/CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43503/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ 2016/CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47366/2009 EDUARDO MARINO TOTTI 47953/2009 EDUARDO MARINO TOTTI 47953/2009 EDIA LUCIA DA SILVA 50507/2009 EDINA LUCIA DA SILVA 50507/2009 EDINA LUCIA DA SILVA 5016/CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA 51916/CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 54708/2009 MAROEL MARTIN RODRIGUES 5208/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI 5106/CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 54708/2009 MAROEL MARTIN RODRIGUES 5106/CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUZ VICENTE DA SILVA 5106/CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUZ VICENTE DA SILVA 5106/CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 MAROEL MARTIN RODRIGUES 5106/CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 MAROEL MA	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21963/2009 LUCILENE GONÇALVES 23634/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO 23634/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO 23695/2009 WILSON PAULO REIS 24188/2009 ELIANA C. ZAMBON 28017/2009 ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS 29069/2009 RUBENS ANT. CUSTODIO 29069/2009 RUBENS ANT. CUSTODIO 30663/2009 LUIS CARLOS EVARISTO 31356/2009 LUIS CARLOS EVARISTO 31356/2009 ELIA MARIA LEME STRI. FRANCO 33659/2009 LOILA MARIA LEME STRI. FRANCO 3377/2009 JOSE ROCHA AZEVEDO 37945/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS 2016/CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37945/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS 2016/CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 38081/2009 MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO 40173/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI 41133/2009 COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO 42023/2009 SVALDO AIRTON SCHIVOLIN 43503/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ 43534/2009 JOAD SABLE CRISTINA GIMENEZ 46506/2009 AIRTON TIAGO DA SILVA 47953/2009 AIRTON TIAGO DA SILVA 47953/2009 AIRTON TIAGO DA SILVA 47953/2009 AIRTON TIAGO DA SILVA 50537/2009 EDINA LUCIA DA SILVA 50537/2009 EDINA LUCIA DA SILVA 51521/2009 MARIOS DE OLIVEIRA 50537/2009 EDINA LUCIA DA SILVA 51521/2009 MARCOS LUIZ CASTELO 54708/2009 ALTERDO VICENTE DA SILVA 51521/2009 MARCOS LUIZ CASTELO 54708/2009 ALTERDO VICENTE DA SILVA 51521/2009 MARCOS LUIZ CASTELO 54708/2009 ALTERDO VICENTE DA SILVA 51521/2009 MARCOS LUIZ CASTELO 54708/2009 ALTERDO VICENTE DA SILVA 51521/2009 MARCOS LUIZ CASTELO 54708/2009 ALTERDO VICENTE DA SILVA 51521/2009 MARCOS LUIZ CASTELO 54708/2009 ALTERDO VICENTE DA SILVA 5161CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 CAZARO B. DE OLIVEIRA 5161CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 54708/2009 ALTERDO VICENTE DA SILVA 5161CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 54708/2009 ALTERDO VICENTE DA SILVA 5161CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO 5161CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO 5161CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO 5161CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64531/2009 JOSE LUIS GIBELE 5161CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64907/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO 5161CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64907/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO 5161CAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64907/2009 MAR	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23634/2009 PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO 23695/2009 WILSON PAULO REIS 24188/2009 ELIANA C. ZAMBON 28017/2009 ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS 29069/2009 ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS 29069/2009 RUBENS ANT. CUSTODIO 29069/2009 ELIA CARLOS EVARISTO 291663/2009 RANOEL CLEMENTE DA ROCHA 291663/2009 ELIA MARIA LEME STRI. FRANCO 2917/2009 FOLLA MARIA LOSE ABREU DO NASCIMENTO 2916/2009 GOLA PAGAĜO DOS SANTOS 2916/2009 GOLA PAGAĜO DOS SANTOS 2916/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI 2916/2009 ADRIANA CRISTINA FAMACIOTTI 2916/2009 ADRIANA CRISTINA SAMACIOTTI 2916/2009 GOMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO 2916/2009 OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN 2916/2009 OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN 2916/2009 SVALDO AIRTON SCHIVOLIN 2916/2009 AURTON TIAGO DA SILVA 2916/2009 AURTON TIAGO DA SILVA 2916/2009 AURTON TIAGO DA SILVA 2916/2009 EDUARDO MARINO TOTTI 2916/2009 EDUARDO MARINO TOTTI 2916/2009 EDUARDO MARINO TOTTI 2916/2009 EDUARDO MARINO TOTTI 2916/2009 CONSTRUÇÃO 252308/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI 2916/2009 CONSTRUÇÃO 252308/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI 2916/2009 CONSTRUÇÃO 252308/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI 2916/2009 CARLOS JOSE AGUADO 2916/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA 2916/2009 CARLOS JOSE AGUADO 2916/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA 2916/2009 CARLOS JOSE AGUADO 2916/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA 2916/2009 CARLOS JOSE AGUADO 2916/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA CDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 29397/2009 CARLOS JOSE AGUADO 2916/2009 CARLOS JOSE AGUADO 2916/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA 2916/2009 SEBARIO RODRIGUES 2916/2009 CONSTRUÇÃO 29407/2009 SEBARIO RODRIGUES 2916/2009 CONSTRUÇÃO 2916/2009 CARLOS JOSE AGUADO 2916/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA 2916/20	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23695/2009 WILSON PAULO REIS 24188/2009 ELIANA C. ZAMBON 28017/2009 ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 29069/2009 RUBENS ANT. CUSTODIO BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 30663/2009 LUIS CARLOS EVARISTO BIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 31356/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA 33659/2009 ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 35177/2009 JOSE ROCHA AZEVEDO BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37945/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37945/2009 MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 40173/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 41133/2009 COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 42023/2009 SVALDO AIRTON SCHIVOLIN BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43503/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 45503/2009 AIRTON TIAGO DA SILVA BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47963/2009 BUARDO MARINO TOTTI BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47963/2009 EDUARDO MARINO TOTTI BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 50537/2009 EDINA LUCIA DA SILVA BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 50537/2009 EPINA LUCIA DA SILVA BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE JACINTO BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE ABUADO BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE ABUADO BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63417/2009 CARLOS JOSE ABUADO BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63421/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE ABUADO BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64527/2009 MARGARIDA P. FERNANDES FRANCO BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64967/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO BOIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64967/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANC	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24188/2009 ELIANA C. ZAMBON 28017/2009 ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 28068/2009 RUBENS ANT. CUSTODIO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 30663/2009 LUIS CARLOS EVARISTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 31356/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 33659/2009 ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 35177/2009 JOSE ROCHA AZEVEDO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37945/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS BOBIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37945/2009 MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 40173/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 41133/2009 COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 42023/2009 SVALDO AIRTON SCHIVOLIN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43534/2009 ISABEL CRISTINA GIMENEZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 45503/2009 AIRTON TIAGO DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47366/2009 EDUARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47953/2009 LAZARO B. DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 52308/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 52308/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 MARCOS LUIZ CASTELO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63447/2009 SALEDO SOSA BRUNDEL EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63497/2009 CALESAR AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63497/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63497/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63497/2009 CALESAR AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63497/2009 SEARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63497/2009 SEARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64974/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-C	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 21963/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28017/2009 ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 29069/2009 RUBENS ANT. CUSTODIO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 30663/2009 LUIS CARLOS EVARISTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 31356/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 33659/2009 ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 35177/2009 JOSE ROCHA AZEVEDO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 27945/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 28081/2009 MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 40173/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 41133/2009 COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 42023/2009 OSVALDO AITENIN SCHIVOLIN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43503/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO ASSEL CRISTINA GIMENEZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO ASSEL CRISTINA GIMENEZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃ	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 21963/2009 23634/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29069/2009 RUBENS ANT. CUSTODIO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 30663/2009 LUIS CARLOS EVARISTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 31356/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 33659/2009 ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 35177/2009 JOSE ROCHA AZEVEDO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37945/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 40173/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 40173/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 40203/2009 OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43503/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43503/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 46506/2009 EDUARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47366/2009 EDUARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 50537/2009 EDINA LUCIA DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 50537/2009 EDINA LUCIA DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 51521/2009 EDINA LUCIA DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 51521/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 MARCOS LUIZ CASTELO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ CESAR AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63397/2009 LUIZ CESAR AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63397/2009 CESARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CESARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64421/2009 JOSE LUIS GIBELE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64531/2009 MARGAS LUIZ CASTELO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 ALTREDO VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63397/2009 LUIZ CESAR AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CESARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64521/2009 MARGAS LUIZ CASTELO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64521/2009 MARGAS LUIZ CESAR AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64971/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64971/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64971/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64971/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 21767/2009 21963/2009 23634/2009 23695/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31356/2009 MANOEL CLEMENTE DA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 33659/2009 ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 35177/2009 JOSE ROCHA AZEVEDO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37945/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 38081/2009 MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 40173/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 41133/2009 COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 42023/2009 OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43503/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43534/2009 SABEL CRISTINA GIMENEZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47366/2009 AIRTON TIAGO DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47953/2009 EDUARDO MARIINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 50537/2009 EDINA LUCIA DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 51521/2009 MANOEL MARTIN RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 PERNANDO CESAR BRUNELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 21767/2009 21963/2009 23634/2009 23695/2009 24188/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
33659/2009 ÉCILA MARIA LEME STRI. FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 35177/2009 JOSE ROCHA AZEVEDO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 37945/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 38081/2009 MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 40173/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 41133/2009 COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43503/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43534/2009 SABEL CRISTINA GIMENEZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 45506/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 45506/2009 AIRTON TIAGO DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47953/2009 EAZARO B. DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 50537/2009 EDINA LUCIA DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 51521/2009 MANOEL MARTIN RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ CESAR AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 21767/2009 21963/2009 23634/2009 23695/2009 24188/2009 28017/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
35177/2009 JOSE ROCHA AZEVEDO	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 21767/2009 21963/2009 23634/2009 24188/2009 28017/2009 29069/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
37945/2009 JOAO ARAGÃO DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 38081/2009 MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 40173/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 41133/2009 COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 42023/2009 OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43503/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43534/2009 SABEL CRISTINA GIMENEZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43606/2009 AIRTON TIAGO DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47966/2009 EDUARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47953/2009 LAZARO B. DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 50537/2009 EDINA LUCIA DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 51521/2009 MANOEL MARTIN RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 52308/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE JACINTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ CESAR AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CESARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CESARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64421/2009 JOSE LUIS GIBELE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64521/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64971/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64971/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64971/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64971/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64971/2009 CHARLES SEMMLER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 65008/2009 CHARLES SEMMLER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 65008/2009 CHARLES SEMMLER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 65008/2009 CHARLES SEMMLER EDIF	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 21767/2009 21963/2009 23634/2009 24188/2009 28017/2009 29069/2009 30663/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38081/2009 MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 40173/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 41133/2009 COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 42023/2009 OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43503/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43534/2009 ISABEL CRISTINA GIMENEZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 46506/2009 AIRTON TIAGO DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47953/2009 LAZARO B. DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 50537/2009 EDINA LUCIA DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 51521/2009 MANOEL MARTIN RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 52308/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE JACINTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ CESAR AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO <td< td=""><td>138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 29069/2009 30663/2009 31356/2009</td><td>CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO</td><td>EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO</td></td<>	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 29069/2009 30663/2009 31356/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
40173/2009 ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 41133/2009 COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 42023/2009 OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43503/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43534/2009 ISABEL CRISTINA GIMENEZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 46506/2009 AIRTON TIAGO DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47963/2009 LAZARO B. DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 50537/2009 EDINA LUCIA DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 51521/2009 MANOEL MARTIN RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 52308/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE JACINTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63421/2009 CESARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64421/2009 JOSE LUIS GIBELE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 </td <td>138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 21767/2009 21963/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 29069/2009 30663/2009 33659/2009 35177/2009</td> <td>CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL GLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO</td> <td>EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO</td>	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 21767/2009 21963/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 29069/2009 30663/2009 33659/2009 35177/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL GLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
41133/2009 COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 42023/2009 OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43503/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43534/2009 ISABEL CRISTINA GIMENEZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 46506/2009 AIRTON TIAGO DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47366/2009 EDUARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 50537/2009 LAZARO B. DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 50537/2009 EDINA LUCIA DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 51521/2009 MANOEL MARTIN RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 52308/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 54708/2009 MARCOS LUIZ CASTELO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE JACINTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63397/2009 LUIZ CESAR AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64421/2009 JOSE LUIS GIBELE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 21767/2009 21963/2009 23634/2009 24188/2009 26017/2009 29069/2009 30663/2009 31356/2009 33659/2009 37945/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42023/2009 OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43503/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43534/2009 ISABEL CRISTINA GIMENEZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 46506/2009 AIRTON TIAGO DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47366/2009 EDUARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47953/2009 LAZARO B. DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 50537/2009 EDINA LUCIA DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 51521/2009 MANOEL MARTIN RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 54708/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE JACINTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63397/2009 LUIZ VICENTE JACINTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64421/2009 JOSE LUIS GIBELE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64970/2009<	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 21767/2009 21963/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 29069/2009 30663/2009 31356/2009 33659/2009 35177/2009 37945/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
43503/2009 ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 43534/2009 ISABEL CRISTINA GIMENEZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 46506/2009 AIRTON TIAGO DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47366/2009 EDUARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47953/2009 LAZARO B. DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 50537/2009 EDINA LUCIA DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 51521/2009 MANOEL MARTIN RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 52308/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 54708/2009 MARCOS LUIZ CASTELO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63397/2009 LUIZ VICENTE JACINTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63887/2009 CESARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64421/2009 JOSE LUIS GIBELE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64970/2009	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 21767/2009 21963/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 30663/2009 33659/2009 33659/2009 35177/2009 38081/2009 40173/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
43534/2009 SABEL CRISTINA GIMENEZ EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 46506/2009 AIRTON TIAGO DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47366/2009 EDUARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47953/2009 LAZARO B. DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 50537/2009 EDINA LUCIA DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 51521/2009 MANOEL MARTIN RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 52308/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 54708/2009 MARCOS LUIZ CASTELO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE JACINTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63887/2009 CESARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64421/2009 JOSE LUIS GIBELE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64977/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64977/2009	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 29069/2009 30663/2009 31356/2009 33659/2009 33659/2009 37945/2009 38081/2009 40173/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
46506/2009 AIRTON TIAGO DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47366/2009 EDUARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47953/2009 LAZARO B. DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 50537/2009 EDINA LUCIA DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 51521/2009 MANOEL MARTIN RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 52308/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 54708/2009 MARCOS LUIZ CASTELO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE JACINTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63887/2009 CESARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64421/2009 JOSE LUIS GIBELE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64970/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64974/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 65008/2	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 24188/2009 30663/2009 31356/2009 33659/2009 33659/2009 37945/2009 38081/2009 40173/2009 41133/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
47366/2009 EDUARDO MARINO TOTTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 47953/2009 LAZARO B. DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 50537/2009 EDINA LUCIA DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 51521/2009 MANOEL MARTIN RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 52308/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 54708/2009 MARCOS LUIZ CASTELO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE JACINTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63887/2009 CESARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64421/2009 JOSE LUIS GIBELE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64970/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64974/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 65008/2009 CHARLES SEMMLER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 29069/2009 30663/2009 33659/2009 33659/2009 35177/2009 37945/2009 38081/2009 41133/2009 41133/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
50537/2009 EDINA LUCIA DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 51521/2009 MANOEL MARTIN RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 52308/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 54708/2009 MARCOS LUIZ CASTELO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE JACINTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63887/2009 CESARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64421/2009 JOSE LUIS GIBELE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64531/2009 JOSE NEVES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64970/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64974/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 65008/2009 CHARLES SEMMLER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 29069/2009 30663/2009 33659/2009 33659/2009 35177/2009 37945/2009 38081/2009 41133/2009 41133/2009 43503/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL GLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ ISABEL CRISTINA GIMENEZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
51521/2009 MANOEL MARTIN RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 52308/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 54708/2009 MARCOS LUIZ CASTELO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE JACINTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63397/2009 LUIZ CESAR AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64421/2009 JOSE LUIS GIBELE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64531/2009 JOSE NEVES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64970/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64974/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 65008/2009 CHARLES SEMMLER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 29069/2009 33659/2009 33659/2009 337945/2009 38081/2009 40173/2009 41133/2009 4133/2009 43534/2009 43534/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL GLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ ISABEL CRISTINA GIMENEZ AIRTON TIAGO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
52308/2009 FERNANDO CESAR BRUNELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 54708/2009 MARCOS LUIZ CASTELO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE JACINTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63397/2009 LUIZ CESAR AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63887/2009 CESARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64421/2009 JOSE LUIS GIBELE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64531/2009 JOSE NEVES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64970/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64974/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 65008/2009 CHARLES SEMMLER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 33665/2009 331356/2009 335177/2009 3369/2009 34133/2009 44133/2009 442023/2009 43534/2009 44506/2009 47366/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL GLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ ISABEL CRISTINA GIMENEZ AIRTON TIAGO DA SILVA EDUARDO MARINO TOTTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
54708/2009 MARCOS LUIZ CASTELO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 57923/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE JACINTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63397/2009 LUIZ CESAR AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63887/2009 CESARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64421/2009 JOSE LUIS GIBELE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64931/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64970/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64974/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 65008/2009 CHARLES SEMMLER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 33659/2009 33659/2009 337945/2009 38081/2009 40173/2009 41133/2009 42023/2009 43534/2009 43534/2009 44506/2009 47366/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ ISABEL CRISTINA GIMENEZ AIRTON TIAGO DA SILVA EDUARDO MARINO TOTTI LAZARO B. DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
57923/2009 ALFREDO VICENTE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63391/2009 LUIZ VICENTE JACINTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63397/2009 LUIZ CESAR AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63887/2009 CESARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64421/2009 JOSE LUIS GIBELE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64531/2009 JOSE NEVES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64970/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64974/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 65008/2009 CHARLES SEMMLER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 33659/2009 33659/2009 337945/2009 35177/2009 40173/2009 41133/2009 42023/2009 43534/2009 43534/2009 43534/2009 43537/2009 50537/2009 51521/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ ISABEL CRISTINA GIMENEZ AIRTON TIAGO DA SILVA EDUARDO MARINO TOTTI LAZARO B. DE OLIVEIRA EDINA LUCIA DA SILVA MANOEL MARTIN RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
63391/2009 LUIZ VICENTE JACINTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63397/2009 LUIZ CESAR AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63887/2009 CESARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64421/2009 JOSE LUIS GIBELE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64531/2009 JOSE NEVES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64970/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64974/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 65008/2009 CHARLES SEMMLER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 33659/2009 33659/2009 37945/2009 41133/2009 41133/2009 42023/2009 43534/2009 43534/2009 43534/2009 55337/2009 55337/2009 55337/2009 55338/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ ISABEL CRISTINA GIMENEZ AIRTON TIAGO DA SILVA EDUARDO MARINO TOTTI LAZARO B. DE OLIVEIRA EDINA LUCIA DA SILVA MANOEL MARTIN RODRIGUES FERNANDO CESAR BRUNELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
63397/2009 LUIZ CESAR AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63887/2009 CESARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64421/2009 JOSE LUIS GIBELE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64531/2009 JOSE NEVES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64970/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64974/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 65008/2009 CHARLES SEMMLER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 33659/2009 33659/2009 33659/2009 34133/2009 44133/2009 44133/2009 4556/2009 4553/2009 4553/2009 55337/2009 552308/2009 54708/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ ISABEL CRISTINA GIMENEZ AIRTON TIAGO DA SILVA EDUARDO MARINO TOTTI LAZARO B. DE OLIVEIRA EDINA LUCIA DA SILVA MANOEL MARTIN RODRIGUES FERNANDO CESAR BRUNELLI MARCOS LUIZ CASTELO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
63407/2009 CARLOS JOSE AGUADO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 63887/2009 CESARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64421/2009 JOSE LUIS GIBELE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64531/2009 JOSE NEVES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64970/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64974/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 65008/2009 CHARLES SEMMLER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 144675/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 21767/2009 21963/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 30663/2009 33659/2009 33659/2009 38081/2009 41133/2009 42023/2009 43534/2009 43534/2009 4566/2009 47953/2009 552308/2009 552308/2009 557923/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ ISABEL CRISTINA GIMENEZ AIRTON TIAGO DA SILVA EDUARDO MARINO TOTTI LAZARO B. DE OLIVEIRA EDINA LUCIA DA SILVA MANOEL MARTIN RODRIGUES FERNANDO CESAR BRUNELLI MARCOS LUIZ CASTELO ALFREDO VICENTE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
63887/2009 CESARIO RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64421/2009 JOSE LUIS GIBELE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64531/2009 JOSE NEVES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64970/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64974/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 65008/2009 CHARLES SEMMLER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 144675/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 28017/2009 33655/2009 33655/2009 33659/2009 33659/2009 34133/2009 40173/2009 41133/2009 42023/2009 43534/2009 43534/2009 4556/2009 55537/2009 552308/2009 557923/2009 57923/2009 63391/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ ISABEL CRISTINA GIMENEZ AIRTON TIAGO DA SILVA EDUARDO MARINO TOTTI LAZARO B. DE OLIVEIRA EDINA LUCIA DA SILVA MANOEL MARTIN RODRIGUES FERNANDO CESAR BRUNELLI MARCOS LUIZ CASTELO ALFREDO VICENTE DA SILVA LUIZ VICENTE JACINTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64421/2009 JOSE LUIS GIBELE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64522/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64531/2009 JOSE NEVES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64970/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64974/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 65008/2009 CHARLES SEMMLER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 30663/2009 33659/2009 37945/2009 44133/2009 44173/2009 4506/2009 4506/2009 4553/2009 5537/2009 55308/2009 57923/2009 57923/2009 63397/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ ISABEL CRISTINA GIMENEZ AIRTON TIAGO DA SILVA EDUARDO MARINO TOTTI LAZARO B. DE OLIVEIRA EDINA LUCIA DA SILVA MANOEL MARTIN RODRIGUES FERNANDO CESAR BRUNELLI MARCOS LUIZ CASTELO ALFREDO VICENTE DA SILVA LUIZ VICENTE JACINTO LUIZ CESAR AGUADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64522/2009 ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64531/2009 JOSE NEVES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64970/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64974/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 65008/2009 CHARLES SEMMLER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 144675/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 30663/2009 33659/2009 33659/2009 34133/2009 44173/2009 44173/2009 4506/2009 4506/2009 55308/2009 5537/2009 5537/2009 55308/2009 57923/2009 5397/2009 63397/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ ISABEL CRISTINA GIMENEZ AIRTON TIAGO DA SILVA EDUARDO MARINO TOTTI LAZARO B. DE OLIVEIRA EDINA LUCIA DA SILVA MANOEL MARTIN RODRIGUES FERNANDO CESAR BRUNELLI MARCOS LUIZ CASTELO ALFREDO VICENTE DA SILVA LUIZ VICENTE JACINTO LUIZ CESAR AGUADO CARLOS JOSE AGUADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64531/2009 JOSE NEVES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64947/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64970/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64974/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 65008/2009 CHARLES SEMMLER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 30663/2009 33659/2009 33659/2009 44173/2009 44173/2009 44173/2009 4506/2009 4506/2009 550537/2009 55308/2009 557923/2009 563397/2009 63397/2009 63397/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ ISABEL CRISTINA GIMENEZ AIRTON TIAGO DA SILVA EDUARDO MARINO TOTTI LAZARO B. DE OLIVEIRA EDINA LUCIA DA SILVA MANOEL MARTIN RODRIGUES FERNANDO CESAR BRUNELLI MARCOS LUIZ CASTELO ALFREDO VICENTE DA SILVA LUIZ VICENTE JACINTO LUIZ CESAR AGUADO CESARIO RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64947/2009 MARIA BATISTA DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64970/2009 MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 64974/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 65008/2009 CHARLES SEMMLER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 24188/2009 33659/2009 33659/2009 33659/2009 33659/2009 34736/2009 44133/2009 44133/2009 44506/2009 47553/2009 552308/2009 552308/2009 552308/2009 54708/2009 563397/2009 66387/2009 66387/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ ISABEL CRISTINA GIMENEZ AIRTON TIAGO DA SILVA EDUARDO MARINO TOTTI LAZARO B. DE OLIVEIRA EDINA LUCIA DA SILVA MANOEL MARTIN RODRIGUES FERNANDO CESAR BRUNELLI MARCOS LUIZ CASTELO ALFREDO VICENTE DA SILVA LUIZ VICENTE JACINTO LUIZ CESAR AGUADO CESARIO RODRIGUES JOSE LUIS GIBELE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64974/2009 SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 65008/2009 CHARLES SEMMLER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 144675/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 33655/2009 33655/2009 33655/2009 33659/2009 3477/2009 40173/2009 41133/2009 42023/2009 43534/2009 43534/2009 4755/2009 5523/2009 5523/2009 5523/2009 5523/2009 5523/2009 5523/2009 56397/2009 56397/2009 66387/2009 66387/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ ISABEL CRISTINA GIMENEZ AIRTON TIAGO DA SILVA EDUARDO MARINO TOTTI LAZARO B. DE OLIVEIRA EDINA LUCIA DA SILVA MANOEL MARTIN RODRIGUES FERNANDO CESAR BRUNELLI MARCOS LUIZ CASTELO ALFREDO VICENTE DA SILVA LUIZ VICENTE JACINTO LUIZ CESAR AGUADO CESARIO RODRIGUES JOSE LUIS GIBELE ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65008/2009 CHARLES SEMMLER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 142383/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 28017/2009 29069/2009 30663/2009 33659/2009 33659/2009 347945/2009 4473/2009 4473/2009 4473/2009 4506/2009 47366/2009 47366/2009 57523/2009 55378/2009 54708/2009 54708/2009 54708/2009 54708/2009 54708/2009 54708/2009 54708/2009 54708/2009 54708/2009 54708/2009 63397/2009 63397/2009 63407/2009 63887/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ ISABEL CRISTINA GIMENEZ AIRTON TIAGO DA SILVA EDINA LUCIA DA SILVA MANOEL MARTIN RODRIGUES FERNANDO CESAR BRUNELLI MARCOS LUIZ CASTELO ALFREDO VICENTE DA SILVA LUIZ VICENTE DA GILVA LUIZ VICENTE DA GIBLEE ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA JOSE LUIS GIBELE ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA JOSE NEVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
	138963/2008 142383/2008 144675/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 29069/2009 30663/2009 33659/2009 33659/2009 33659/2009 347945/2009 44173/2009 44173/2009 44506/2009 47563/2009 47563/2009 552308/2009 552308/2009 54708/2009 54708/2009 54708/2009 54708/2009 54708/2009 54708/2009 54708/2009 54708/2009 54708/2009 54708/2009 63397/2009 63387/2009 63887/2009 64421/2009 64522/2009 64531/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ ISABEL CRISTINA GIMENEZ AIRTON TIAGO DA SILVA EDINA LUCIA DA SILVA MANOEL MARTIN RODRIGUES FERNANDO CESAR BRUNELLI MARCOS LUIZ CASTELO ALFREDO VICENTE DA SILVA LUIZ VICENTE DA GILVA LUIZ VICENTE DA GILVEIRA EDIS LUIS GIBELE ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA JOSE NEVES MARIA BATISTA DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65288/2009 IGREJA ASSEMB. DE DEUS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO	138963/2008 142383/2008 144675/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 24188/2009 33655/2009 33655/2009 33655/2009 33655/2009 341356/2009 35177/2009 37945/2009 44133/2009 44133/2009 44506/2009 4756/2009 5752/2009 5537/2009 5537/2009 5537/2009 57923/2009 63397/2009 63397/2009 63887/2009 64521/2009 64521/2009 64521/2009 64570/2009 64570/2009 64570/2009 64570/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIAO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL CLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ ISABEL CRISTINA GIMENEZ AIRTON TIAGO DA SILVA EDUARDO MARINO TOTTI LAZARO B. DE OLIVEIRA EDINA LUCIA DA SILVA MANOEL MARTIN RODRIGUES FERNANDO CESAR BRUNELLI MARCOS LUIZ CASTELO ALFREDO VICENTE DA SILVA LUIZ VICENTE JACINTO LUIZ CESAR AGUADO CARLOS JOSE AGUADO CESARIO RODRIGUES JOSE LUIS GIBELE ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA JOSE NEVES MARIA BATISTA DE ALMEIDA MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
	138963/2008 142383/2008 144675/2008 144675/2008 7112/2009 8694/2009 17248/2009 19587/2009 21767/2009 23634/2009 23634/2009 24188/2009 24063/2009 33659/2009 33659/2009 33659/2009 3470/2009 4477/2009 45504/2009 45307/2009 45504/2009 45476/2009 56497/2009 64497/2009 64977/2009 64977/2009	CARLOS AGOSTINHO MARIA MADALENA DE OLIVEIRA WALTER GONÇALVES MARTIN ROBERTO ALVAREZ EDISON ESPIRITO STO. DE C. DUARTE MARCELA ELIAS ROMANELLI SALVADOR VUENO VALDIR F. DA SILVA LUCILENE GONÇALVES PEDRO NATIVIDADE F. DE CAMARGO WILSON PAULO REIS ELIANA C. ZAMBON ANTONIO SEBASTIÃO R. DE CAMPOS RUBENS ANT. CUSTODIO LUIS CARLOS EVARISTO MANOEL GLEMENTE DA ROCHA ECILA MARIA LEME STRI. FRANCO JOSE ROCHA AZEVEDO JOAO ARAGÃO DOS SANTOS MARIA JOSE ABREU DO NASCIMENTO ADRIANA CRISTINA RAMACIOTTI COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO OSVALDO AIRTON SCHIVOLIN ALTEMIR CLAUDIO MUNHOZ ISABEL CRISTINA GIMENEZ AIRTON TIAGO DA SILVA EDUARDO MARINO TOTTI LAZARO B. DE OLIVEIRA EDINA LUCIA DA SILVA MANOEL MARTIN RODRIGUES FERNANDO CESAR BRUNELLI MARCOS LUIZ CASTELO ALFREDO VICENTE DA SILVA LUIZ VICENTE JACINTO LUIZ CESAR AGUADO CRALOS JOSE AGUADO CESARIO RODRIGUES JOSE LUIS GIBELE ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROCHA JOSE NEVES MARIA BATISTA DE ALMEIDA MARGARIDA AP. FERNANDES FRANCO SEBASTIAO LUIZ DE CAMPOS DE OLIVEIRA CHARLES SEMMLER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

66228/2009	EQUIPE IND. MECANICA LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇ
66380/2009	CICERO GOMES DE OLIVEIRA IRMAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇ
66826/2009	CARLOS ALBERTO RAMALHAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇ
67681/2009	FACUNDO D. SUNEGA FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇ
68862/2009	CARLOS J. ELEUTERIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇ
74448/2009	JOAO JOSE LONGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇ
74453/2009	JOAO JOSE LONGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇ
74876/2009	MARIA APARECIDA ALONSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇ
74914/2009	JOSE ARNALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇ
75817/2009	RAFAEL BULDRINI PIANTOLLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇ
78067/2009	LUIS ALBERTO RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇ
78693/2009	MACKSON CELSO LOURENÇO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇ
80706/2009	IVONE DE OLIVEIRA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇ
82812/2009	ROBERT L. FERGUSON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇ

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 08 de janeiro de 2010 Protocolados e Encaminhados

 Protocolos
 Interessados

 000062/2010
 ALCIDES CEZARIO

 000063/2010
 ASSESSORIA JURÍDICA

 000064/2010
 ASSESSORIA JURÍDICA

 000065/2010
 ASSESSORIA JURÍDICA

 000066/2010
 ASSESSORIA JURÍDICA

000067/2010 ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA

Despachos

Protocolos Processo Interessado
000028/2010 000016/2010 SETOR DE EMPENHO E CONTROLE: "Arquivado".
DA DESPESA

000029/2010 000017/2010 ASSESSORIA DE IMPRENSA: "Arquivado". 000062/2010 ALCIDES CEZARIO: "Deferido".

RETIFICAÇÃO – Publicação do dia 05/01/2010 Pág. 03

CONCORRÊNCIA N.º 003/2009 - PROCESSO N.º 2040/2009

Onde se lê: Danielle Pacheco de Souza Santim Presidente do SEMAE

Leia-se:

Danielle Pacheco de Souza Santim Presidente da Comissão

EDITAL 1º SEMESTRE DE 2010 INSCRIÇÃO PARA RECEBIMENTO DE BOLSA AUXÍLIO EDUCAÇÃO LEI Nº 5597/2005

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, faz saber que nos dias 15 a 22 janeiro de 2010, nas dependências da divisão referida, sito na Rua XV de Novembro, nº 2.200, em Piracicaba/SP, no horário das 08 às 16 horas, estarão abertas as inscrições para os interessados na Bolsa Auxílio Educação, conforme dispõe a Lei Municipal nº 5597 de 08 de agosto de 2005.

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1. Ser servidor do SEMAE;
- Pretender cursar ou estar cursando nível técnico, superior, extensivo ou pós-superior;
- 3. Estar ciente e de acordo com todos os deveres e direitos constantes na legislação pertinente, em especial os artigos 5° e 6° , assinando respectivo termo no ato da inscrição.

II – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição será requerida pelo próprio candidato, mediante preenchimento de uma ficha fornecida pela Divisão de Recursos Humanos. Ao entregar o requerimento e assinar a respectiva ficha de inscrição, receberá no ato, o devido protocolo.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cartão de Cadastro Pessoa Física (CPF);
 Cartão de Identidade Funcional do SEMAE;
- Último comprovante de matrícula da entidade de ensino (para os servidores que estiverem cursando).

III – PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

- 1. Considerando o convênio firmado com as entidades de ensino e conforme determina a Lei Municipal nº 5597/2005, o SEMAE concederá mensalmente o equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da mensalidade do curso, efetuando esse pagamento diretamente à respectiva entidade, desde que o aluno esteja devidamente e tempestivamente inscrito no processo de inscrição da DRH do SEMAE.
- 2. O SEMAE concederá a Bolsa Auxílio Educação a partir da homologação das inscrições, a qual será publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e via de regra, não se responsabilizará por ressarcimentos de mensalidades anteriores a data da referida publicação.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos

concomitantemente com a Assessoria Jurídica do SEMAE;

- 2. Este Edital será publicado, integralmente, no Diário Oficial do Município e afixado no quadro de avisos do SEMAE;
- 3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2.010

Emerson Luiz Chequeto Navarro Divisão de Recursos Humanos

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convidados a comparecer na Assembléia geral Ordinária, a ser realizada no dia 27de Janeiro de 2.010, às 19,00 horas, e em segunda convocação às 19,30 horas com qualquer número de associados, na rua Quinze de Novembro, nº 615, sala 01, bairro centro, nesta cidade de Piracicaba, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- 01 Eleição da Diretoria
- 02 Eleição do Conselho fiscal
- 03 Aprovação de balanço Patrimonial

As condições para a votação na Assembléia são as seguintes

- a) só poderão votar os associados que estejam contribuindo regularmente para a associação e foram admitidos com mais de 30 (trinta) dias da data da Assembléia.
- b) Só poderão ser votados para os cargos de Diretoria (artigo 28 do Estatuto social), o associado que possuir maioridade civil e segundo grau completo.
 c) Os cargos da Diretoria a serem eleitos (artigo 26 do Estatuto Social), são Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral, Secretário adjunto, tesoureiro, Diretor de Assuntos Esportivos e Culturais, e 2 (dois) suplentes d) Para o Conselho Fiscal deverão ser eleitos (artigo 39) 3(três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, sendo que um dos membros deverá
- ser contador ou economista devidamente habilitado.
 e) O associado que desejar ser candidato, tem o prazo até o dia 26 de Outubro de 2.010, para se inscrever, individualmente, ou através de chapa completa dos cargos a serem eleitos, na secretaria da sede social, a rua Quinze de Novembro, 615, sala 01, centro, de segundo a sexta feira das 9,00 às 17,00 horas.

Piracicaba, 12 de Janeiro de 2.010

ANTONIO LUIZ LORDELLO CHAIM Presidente

Autorizo a Publicação deste Edital ANTONIO LUIZ LORDELLO CHAIM





Administração Barjas Negri - Prefeito Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 Fone: (19) 3403-1323 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão Gráfica Municipal de Piracicaba Rua Prudente de Moraes, 930 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br